

Programa Específico de Capacitação em Regulação Econômica em Aviação Civil

Agência Nacional da Aviação Civil

Define o conjunto integrado e sistemático de eventos de capacitação que visa a orientação dos servidores no desenvolvimento de competências técnicas individuais requeridas no desempenho, em diferentes níveis, das atribuições de regulação econômica em aviação civil, que viabilizarão o alcance dos objetivos estratégicos e missão da ANAC.



Define o conjunto integrado e sistemático de eventos de capacitação que visa a orientação dos servidores no desenvolvimento de competências técnicas individuais requeridas no desempenho, em diferentes níveis, das atribuições de regulação econômica em aviação civil, que viabilizarão o alcance dos objetivos estratégicos e missão da ANAC.

Programa Específico de Capacitação em Regulação Econômica em Aviação Civil

Agência Nacional da Aviação Civil

REVISÕES

Nº	Data da efetivação	Data da anotação	Anotada por
01	16/12/2016	16/12/2016	GDPE

Objetivo Geral

Orientar os servidores no desenvolvimento de competências técnicas individuais requeridas no desempenho, em diferentes níveis, das atribuições de regulação econômica da aviação civil que viabilizarão o alcance dos objetivos estratégicos e missão da ANAC.

Público-alvo

Com a finalidade de orientar as trilhas de aprendizagem, o Programa Específico de Capacitação em Regulação Econômica da Aviação Civil é destinado aos servidores com atribuições voltadas para a regulação econômica de aeroportos e o acompanhamento de serviços aéreos.

Os perfis ocupacionais do **Programa Específico de Capacitação em Regulação em Aviação Civil** e, que dos quais, originam-se as trilhas, são:

- ✓ Pessoal técnico **Regulação Econômica de Aeroportos – Qualidade de Serviços;**
- ✓ Pessoal técnico **Regulação Econômica de Aeroportos – Investimentos e Obras;**
- ✓ Pessoal técnico **Regulação Econômica de Aeroportos – Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária;**
- ✓ Pessoal técnico **Regulação Econômica de Aeroportos – Regulação Econômica;**
- ✓ Pessoal técnico **Regulação Econômica de Aeroportos – Informações Contábeis;**
- ✓ Pessoal técnico **Regulação Econômica de Aeroportos – Informações Estatísticas;**
- ✓ Pessoal técnico **Acompanhamento de Serviços Aéreos – Acompanhamento de Tarifas de Serviços Aéreos;**
- ✓ Pessoal técnico **Acompanhamento de Serviços Aéreos – Acompanhamento Contábil de Serviços Aéreos;**
- ✓ Pessoal técnico **Acompanhamento de Serviços Aéreos – Acompanhamento Estatístico de Serviços Aéreos;**
- ✓ Pessoal técnico **Acompanhamento de Serviços Aéreos – Outorga de Serviços Aéreos – empresas nacionais;**
- ✓ Pessoal técnico **Acompanhamento de Serviços Aéreos – Outorga de Serviços Aéreos – empresas estrangeiras;**
- ✓ Pessoal técnico **Acompanhamento de Serviços Aéreos – Outorga de Serviços Aéreos – Acordos de Serviços Aéreos Internacionais;**
- ✓ Pessoal Técnico **Acompanhamento de Serviços Aéreos – Direito dos usuários e relações de consumo;**

- ✓ Pessoal Técnico **Acompanhamento de Serviços Aéreos – Monitoramento de Serviços Aéreos; e**
- ✓ Pessoal Técnico **Acompanhamento de Serviços Aéreos – Coordenação de Slots.**

Capacitação em Serviço - CAS

A Capacitação em Serviço – CAS é um evento de capacitação que tem por objetivo instruir os servidores para o desempenho de uma ou mais atividades, por meio do “aprender fazendo” em situações simuladas, revertidas das mesmas condições das situações de trabalho, ou no próprio local de trabalho sob a orientação da chefia imediata ou de um supervisor, com produto e carga horária previamente definidos.

O servidor deverá realizar a capacitação em serviço (CAS) sob a supervisão de um servidor designado que tenha concluído a fase de formação especializada.

Durante a CAS, a Ficha de Avaliação e Acompanhamento (FAA) deverá ser preenchida pelo supervisor em, no mínimo, três níveis, de modo que, em cada um, o servidor seja avaliado em dois conceitos: Satisfatório ou Insatisfatório.

Os níveis da FAA deverão ser desenvolvidos em 3 (três) tipos de Nível de Aprendizado - NA, conforme aplicável:

(i) **NÍVEL 1 – CONHECIMENTO** – é o nível mais elementar, compreendendo basicamente o conhecimento e a memorização. Caracteriza-se por se tratar de um contato inicial, uma ideia geral a respeito do assunto ou de suas partes, constituindo-se numa assimilação de pontos elementares pelo servidor, sem envolvimento de profundidade e sem qualquer exigência de conclusões ou aplicações.

(ii) **NÍVEL 2 – COMPREENSÃO** – é o nível imediatamente acima do conhecimento. Ou seja, o servidor, além de entender ou assimilar o sentido do assunto, precisa compreender o relacionamento entre os requisitos técnicos ou regulamentares e a aplicabilidade na aeronave ou na empresa, e o “modo como” e “por que” são estabelecidos como exigências.

(iii) **NÍVEL 3 – APLICAÇÃO** – é o nível imediatamente acima da compreensão. Neste nível o servidor deverá aplicar as abstrações apropriadas em uma determinada situação, demonstrando domínio e correta aplicabilidade quanto ao assunto ministrado.

O servidor que receber 3 (três) ou mais conceitos Insatisfatórios em um dos níveis da FAA será considerado reprovado, cabendo ao supervisor elaborar recomendações específicas no formulário. Será permitido ao servidor reprovado em um módulo realizar nova tentativa após atendidas as recomendações acima.

Trilha: Regulação Econômica de Aeroportos – Qualidade de Serviços

1. Formação Inicial

Na etapa de Formação Inicial, o servidor que atuará em Qualidade de Serviços é capacitado a realizar atividades relacionadas à análise do Plano de Qualidade de Serviços (PQS), à apuração de

denúncias e à elaboração de peças (memorandos, ofícios, relatórios, notas técnicas, etc.). Esta etapa é constituída de um Módulo Único, conforme descrito abaixo.

Ao final do Módulo Único da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

definir os conceitos de qualidade de serviço e prestação adequada de serviço;

Identificar no Contrato de Concessão a parte de qualidade de serviço;

resumir os entendimentos da legislação interna e externa à ANAC sobre qualidade de serviços;

elaborar minutas de memorandos, ofícios, relatórios e notas técnicas, em atendimento a demandas e necessidades de informação e fluxos pré-definidos, de forma objetiva e concisa, conforme normas pertinentes;

apurar denúncia referente à qualidade de serviço, conforme memorando e formulário de preenchimento (e outros documentos);

orientar, tempestivamente, os Núcleos Regionais de Aviação Civil (NURAC) quanto ao suporte à apuração da denúncia, conforme legislação vigente;

analisar o Plano de Qualidade de Serviço (PQS), conforme legislação vigente;

discriminar nos sistemas FOCUS/Fale com a ANAC e ECOAR/Ouvidoria as demandas relativas à qualidade de serviço.

O Módulo Único da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 01 – Qualidade de Serviços	Não	Mínimo 10h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos à qualidade na prestação de serviço, análise de dados (MS Excel e MS Access), estatística e processo administrativo	CAS 01	Mínimo 30h	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo Único da Formação Inicial

Materiais Diversos

Leitura da Lei nº 8987/95 (regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos);

Leitura da Portaria SRA nº 3399 de 2015 (apresentação das informações estabelecidas na Resolução Nº 372/2015) e anteriores (Portarias SIA/SRE nº 0074, 0075, 0076, 3110, 3111, 3112 e 3401 de 2013, 2.857, 2.958 e 2.959 de 2014);

Leitura Decisão da Diretoria nº 32/2015;

Leitura da Ata da Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 19 de fevereiro de 2015;

Leitura da Resolução ANAC nº 372/2015 (regras para a aferição, a fiscalização e a apresentação dos resultados dos Indicadores de Qualidade de Serviço - IQS, do Plano de Qualidade de Serviços - PQS e do Relatório de Qualidade de Serviço - RQS pelas Concessionárias de Serviço Público de Infraestrutura Aeroportuária);

Leitura da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI);

Contratos de Concessão e alterações: Direitos e Deveres (Capítulo III), Fases (Capítulo II Seção V) e Penalidades (Capítulo VIII), Anexos II (Plano de Exploração Aeroportuária - PEA) e IX (Plano de Transferência Operacional - PTO) do Contrato.

É considerado como concluinte do Módulo Único da Formação Inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final da Formação Inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à apuração de denúncias, à análise de PQS e elaboração de minutas de documentos.

2. Formação Especializada

Na fase de Formação Especializada o servidor atuará na auditoria, no monitoramento e na avaliação da qualidade de serviço prestada pelos aeroportos, na fiscalização da prestação adequada do serviço, bem como no acompanhamento e formalização do acordo de nível de serviço entre aeroportos e empresas aéreas, recepção de operadores aeroportuários internacionais e avaliação de planos específicos (Plano de Contingências para Situações Excepcionais - PCSE, Plano de Eventos Especiais - PEE, e Plano de Transferência Operacional - PTO).

Ao final do Módulo Único da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

avaliar, tempestivamente, a qualidade de serviços prestada, utilizando indicadores de qualidade;

auditar os processos dos aeroportos concedidos, conforme os indicadores estabelecidos no contrato;

auditar os resultados das aferições dos indicadores de qualidade dos aeroportos concedidos, conforme orientações normativas pertinentes;

explicar, de modo geral, o funcionamento operacional do aeroporto no que tange ao fluxo de passageiros, bagagens, aeronaves e cargas;

avaliar a formalização de acordo com o nível de serviço entre aeroportos e empresas aéreas;

fiscalizar a prestação adequada de serviço nos aeroportos e o PQS;

avaliar planos específicos (PCSE, PEE e PTO).

O Módulo Único da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 02 – Qualidade de Serviços	Formação Inicial completa	Mínimo 10h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos ao funcionamento operacional do aeroporto, elaboração e interpretação de indicadores, auditoria interna em qualidade ISO, acordo de nível de serviço, pesquisa qualitativa, serviço orientado ao cliente	CAS 02	Mínimo 30h	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo Único da Formação Especializada

Materiais Diversos

Leitura do material dos fóruns e pesquisas do *Airport Service Quality (ASQ)*, apresentado pelo *Airports Council International (ACI)*;

Leitura do material do curso do ACI *Managing Airport Service Quality*, de 2015;

Leitura do Capítulo 4 (*Quality of Service and Customer Satisfaction*) do material *Economic Regulation Agreement 2016-2020 – Aéroports de Paris (ADP)*;

Leitura do Apêndice J (*Service Quality*) do material *Economic Regulation at Heathrow from April 2014: Notice granting the license – Civil Aviation Authority (CAA)*.

Ao concluir os eventos obrigatórios do Módulo da Formação Especializada, o servidor da trilha de Qualidade de Serviços poderá ser designado a realizar atividades relacionadas à auditoria, ao monitoramento e à avaliação da qualidade de serviço prestada pelos aeroportos, à fiscalização da prestação adequada do serviço, bem como ao acompanhamento e à formalização do acordo de nível de serviço entre aeroportos e empresas aéreas, tratativas com os operadores aeroportuários internacionais, prestadores de serviço e detentores de tecnologia de processamento de passageiros, aeronaves e cargas, e avaliação de planos específicos (PTO, PCSE e PEE).

É considerado como servidor Especializado aquele que tiver 2 anos atuando na área de qualidade de serviços, bem como tiver concluído os eventos obrigatórios do Módulo Único da Formação Especializada.

Após a conclusão da Formação Especializada, o servidor estará apto a ser designado para atividades de docência e/ou supervisão de CAS e iniciar a sua Formação Avançada. Para

desempenhar as atividades de docência, o servidor deverá realizar Programa Específico de Capacitação de Educadores ou demonstrar experiência em atividades de docência.

3. Formação Avançada

A etapa de Formação Avançada tem por objetivo complementar a Formação Especializada e aprimorar as competências técnicas para o desempenho de processos de trabalho relacionadas às atividades de Qualidade de Serviços, principalmente para atuação em projetos de maior complexidade, como criação de novas formas de execução do trabalho, ou atividades de docência para formação técnica de outros servidores para Qualidade de Serviços.

A Formação Avançada é composta por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisitos	Obrigatório ou Desejável
Mestrado na área de atuação	Ter concluído a Formação Especializada	Desejável
Doutorado na área de atuação	Mestrado	Desejável
Pós-doutorado na área de atuação	Doutorado	Desejável
Eventos de capacitação no exterior que envolvam conhecimentos relacionados à área de atuação quando o investimento for acima de R\$ 8.000,00 por pessoa.	Ter concluído a Formação Especializada	Desejável
Participação nos fóruns internacionais de Qualidade em Aeroportos como o <i>Airport Service Quality Forum</i> da <i>Airport Council International (ACI)</i> e outros.	Ter concluído a Formação Especializada	Desejável
Intercâmbio com outras instituições com vistas à obtenção de conhecimentos relacionados à área de atuação.	Ter concluído a Formação Especializada	Desejável

Trilha: Regulação Econômica de Aeroportos – Investimentos e Obras de Infraestrutura Aeroportuária Concedida

1. Formação Inicial

Na etapa de Formação Inicial, o servidor que atuará em Investimentos e Obras de Infraestrutura Aeroportuária Concedida é capacitado a realizar atividades relacionadas à análise de projetos de aeroportos concedidos (lado terra), ao acompanhamento de investimentos e obras de aeroportos concedidos, à análise e ao acompanhamento do Plano de Gestão de Infraestrutura Aeroportuária (PGI) e à elaboração de respostas a demandas menos complexas a órgãos externos.

A Formação Inicial é composta por 3 Módulos, conforme descrito abaixo:

- Módulo 1 – Análise de Projetos de Aeroportos Concedidos (lado terra);
- Módulo 2 – Acompanhamento de Investimentos e Obras de Aeroportos Concedidos;

- Módulo 3 – Análise e Acompanhamento do Plano de Gestão de Infraestrutura Aeroportuária (PGI).

Será considerado como concluinte da Formação Inicial o servidor que concluir os eventos obrigatórios dos Módulos 1 ou 2 ou 3, bem como a leitura dos documentos especificados em “Outras Ações de Aprendizagem”.

Módulo 1 – Análise de Projetos de Aeroportos Concedidos (lado terra)

É desejável para o servidor a ser inserido nesse Módulo que sua formação acadêmica seja em Arquitetura.

Ao final do Módulo 1 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

verificar, durante as fases da concessão, a adequação do projeto apresentado para expansão do aeroporto concedido aos requisitos estabelecidos no Contrato de Concessão - lado terra;

verificar se o *as built* (“como construído”), ou documentos correlatos, está aderente ao que foi analisado no projeto anterior e ao Contrato de Concessão – lado terra;

elaborar minutas de resposta de demandas menos complexas a órgão externo relativas à análise de projetos de aeroportos concedidos (lado terra), de forma objetiva e concisa, com base nas legislações e regulamentações pertinentes.

O Módulo 1 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 01 – Análise de Projetos de Aeroportos Concedidos (lado terra) – teórico e aplicação por meio do software .CAD	Não	10h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos a gestão de projetos e processos	Não	Mínimo 16h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos a softwares de análise de projeto .CAD	CAS 01	Mínimo 8h	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 1 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Leitura do *Airport Development Reference Manual (ADRM)*, publicado pela IATA (parte referente ao lado terra);

Leitura do Contrato de Concessão, notadamente na parte afeta à análise de projeto, matriz de risco, direitos e obrigações do concessionário e do poder concedente;

Leitura do Anexo 2 - Plano de Exploração Aeroportuária (PEA), e de documentos que aprovaram projetos anteriores;

Leitura de normativos internos relacionados.

É considerado como concluinte do Módulo 1 da Formação Inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em “Outras Ações de Aprendizagem”.

Ao final do Módulo 1 da Formação Inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à análise de projetos de aeroportos concedidos.

Módulo 2 – Acompanhamento de Investimentos e Obras

É desejável para o servidor a ser inserido nesse módulo que sua formação acadêmica seja em Engenharia Civil.

Ao final do Módulo 2 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

analisar o cronograma de planejamento de execução de obras;

analisar o relatório de acompanhamento de execução das obras;

verificar *in loco* a execução dos investimentos e obras;

elaborar pareceres, relatórios de fiscalização e de auto de infração, e emitir autos de infração;

elaborar minutas de respostas de demandas menos complexas a órgão externo relativas ao acompanhamento de investimentos e obras, de forma objetiva e concisa, com base nas legislações pertinentes.

O Módulo 2 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 02 – Acompanhamento de investimentos e obras	Não	Mínimo 10h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos avançados relativos à utilização do software MS Excel e MS Project	CAS 02	Mínimo 32h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos	CAS 02	Mínimo 16h	Obrigatório	Não

a planejamento e controle de obras; métodos de acompanhamento de obras; noções de engenharia civil; SMI (Sistema de Multas e Infrações)				
SMI (Sistema de Multas e Infrações)	CAS 02	4h	Obrigatório	Não
Curso Inicial de Fiscalização	Não	96h	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 2 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Leitura do Contrato de Concessão, notadamente na parte afeta à análise de projeto (Capítulo II Seção V), matriz de risco (Capítulo V), direitos e obrigações do concessionário e do poder concedente (Capítulo III);

Leitura de relatórios de fiscalização, de autos de infração e notas técnicas anteriores que verificaram a entrega de investimentos e obras;

Leitura da IN 25/2009 (auditoria interna da ANAC);

Leitura da IN 101/2016 (padronização das atividades de fiscalização na ANAC);

Leitura de normativos internos relacionados.

É considerado como concluinte do Módulo 2 da Formação Inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em “Outras Ações de Aprendizagem”.

Ao final do Módulo 2 da Formação Inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas ao acompanhamento de investimentos e obras.

Módulo 3 – Análise e Acompanhamento do Plano de Gestão de Infraestrutura Aeroportuária (PGI)

Ao final do Módulo 3 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

analisar se o PGI contém as informações mínimas estabelecidas no Contrato de Concessão para realizar o seu acompanhamento;

elaborar nota técnica sobre o acompanhamento do PGI para fins de gatilho de investimentos e outros investimentos não prescritivos no Plano de Exploração Aeroportuária (PEA);

elaborar nota técnica sobre o acompanhamento do PGI para fins de revisão antecipada;

elaborar minutas de resposta de demandas menos complexas a órgãos externos relativas à análise e acompanhamento do PGI, de forma objetiva e concisa, com base nas legislações pertinentes.

O Módulo 3 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 03 – Análise e acompanhamento do PGI	Não	Mínimo 10h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos a noções de plano diretor e/ou desenvolvimento do complexo aeroportuário	CAS 03	Mínimo 8h	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo 3 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Leitura do Contrato de Concessão, notadamente da parte afeta à análise de projeto (Capítulo II Seção V), matriz de risco (Capítulo V), direitos e obrigações do concessionário e do poder concedente (Capítulo III);

Leitura de normativos internos relacionados.

É considerado como concluinte do Módulo 3 da Formação Inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em “Outras Ações de Aprendizagem”.

Ao final do Módulo 3 da Formação Inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à análise e ao acompanhamento do Plano de Gestão de Infraestrutura Aeroportuária (PGI).

2. Formação Especializada

Na fase de Formação Especializada o servidor atuará na análise de projetos de aeroportos concedidos (lado ar) e avaliação de nível de serviço, acompanhamento de obras, acompanhamento do PGI e no acompanhamento do Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental (EVTEA) de novas concessões.

A formação Especializada é composta por 5 módulos, conforme descrito abaixo:

- Módulo 1 – Análise de Projetos de Aeroportos Concedidos (lado ar) e Avaliação de Nível de Serviço;
- Módulo 2 – Análise de Pedido de Reequilíbrio Econômico;
- Módulo 3 – Acompanhamento de Obras;
- Módulo 4 – Acompanhamento do Estudo de Viabilidade Técnica Econômica Ambiental (EVTEA) de novas concessões;
- Módulo 5 – Acompanhamento do PGI.

Módulo 1 – Análise de Projetos de Aeroportos Concedidos (Lado Ar) e Avaliação de Nível de Serviço

Ao final do Módulo 1 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

verificar, durante as três fases da concessão, a adequação do projeto do aeroporto concedido aos parâmetros de concessão do lado ar;

verificar se o *as built* (“como construído”) ou documentos correlatos, está aderente ao que foi analisado no projeto anterior e ao Contrato de Concessão – lado ar;

avaliar, anualmente, a partir da Fase II, o nível de serviço da infraestrutura aeroportuária concedida;

elaborar minutas de respostas de demandas mais complexas a órgão externo relativas à análise de projetos de aeroportos concedidos (lado ar) e à avaliação de nível de serviço, de forma objetiva e concisa, com base nas legislações pertinentes.

O Módulo 1 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 04 – Análise de Projetos de Aeroportos Concedidos (lado ar).	Módulo 1 – Formação Inicial	Mínimo 10h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos a técnicas de melhorias de processos.	Não	Mínimo 8h	Desejável	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos a análise de capacidade aeroportuária e de balanceamento da infraestrutura.	Módulo 1 - Formação Inicial	Mínimo 8h	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 1 da Formação Especializada

Materiais Diversos

Leitura do *Airport Development Reference Manual (ADRM)* – publicado pela IATA (parte referente ao lado ar);

Leitura dos parâmetros definidos no Contrato de Concessão;

RBAC 154 (Projeto de Aeródromos);

RBAC 153 (Aeródromos – operação, manutenção e resposta a emergência);

RBAC 159 (Qualidade de serviço aeroportuário – indicadores de nível de serviço);

Leitura de notas técnicas anteriores que trataram de análise de projeto lado ar;

Leitura de normativos internos relacionados.

Ao concluir os eventos obrigatórios do Módulo 1 da Formação Especializada, o servidor da trilha de Investimentos e Obras de Infraestrutura Aeroportuária Concedida poderá ser designado a realizar atividades relacionadas à análise de projetos de aeroportos concedidos (lado ar) e à avaliação de nível de serviço.

Módulo 2 – Análise de Pedido de Reequilíbrio Econômico

Ao final do Módulo 2 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

analisar o pedido de reequilíbrio econômico de obras dos aeroportos concedidos;

elaborar minutas de resposta de demandas complexas a órgãos externos relativo à análise de pedido de reequilíbrio econômico, de forma objetiva e concisa, com base nas legislações pertinentes.

O Módulo 2 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 05 – Reequilíbrio Econômico	Não	Mínimo 10h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos à orçamentação de obras; Sistemas	CAS 05 – Reequilíbrio Econômico	Mínimo 16h	Obrigatório	Não

SICRO/SINAPE ¹ ; acórdãos do TCU sobre obras				
---	--	--	--	--

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo 2 da Formação Especializada

Materiais Diversos

Acórdãos do TCU sobre obras de aeroportos concedidos;

Manuais de análise SICRO/SINAPE (disponíveis no site do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT);

Leitura de normativos internos relacionados.

É considerado como concluinte do Módulo 2 da Formação Especializada o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em “Outras Ações de Aprendizagem”.

Ao final do Módulo 2 da Formação Especializada, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à análise de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro referente a obras dos aeroportos concedidos.

Módulo 3 – Acompanhamento de Obras

Ao final do Módulo 3 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

analisar e emitir parecer em processo de solicitação de isenção de requisitos do Contrato de Concessão;

explicar o funcionamento operacional de aeroporto;

evitar custo regulatório, identificando demanda ou análise que eventualmente já possa ter sido realizada ao regulado pela área de infraestrutura aeroportuária;

elaborar minutas de resposta de demandas mais complexas a órgãos externos relativas ao acompanhamento de obras, de forma objetiva e concisa, com base nas legislações pertinentes.

O Módulo 3 da Formação Especializada é composto por:

¹ Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro); Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi).

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 06 – Acompanhamento de Obras	Módulo 2 - Formação Inicial	Mínimo 4h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos a técnicas de melhorias de processos	Não	Mínimo 8h	Desejável	Não
Noções de Direito Administrativo e Contratual	Não	Mínimo 4h	Desejável	Não
Eventos de capacitação básico teórico <i>safety</i> (INFRA/OPS/MNT/SGO /ORG/GRF/SREA)	Não	Mínimo 80h	Desejável	Não
Eventos de capacitação básico teórico <i>security</i>	Não	Mínimo 8h	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 3 da Formação Especializada

Materiais Diversos

Leitura de notas técnicas anteriores que trataram de isenção de requisitos contratuais;

Leitura do MPR/SIA 601 – Gestão da inspeção aeroportuária;

Leitura do MPR/SIA 203 – Análise de aderência de pista de pouso e decolagem;

Leituras de normativos internos relacionados.

Ao concluir os eventos obrigatórios do Módulo 3 da Formação Especializada, o servidor da trilha de Investimentos e Obras de Infraestrutura Aeroportuária Concedida poderá ser designado a realizar atividades relacionadas ao acompanhamento de obra, no que tange à análise e emissão de processo de solicitação de isenção de requisitos do Contrato de Concessão.

Módulo 4 – Acompanhamento do Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental (EVTEA) de novas concessões

Ao final do Módulo 4 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

participar da elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental (EVTEA) de novas concessões;

antecipar eventuais problemas de gestão contratual durante o estudo de viabilidade de novas concessões; e

elaborar minutas de documentos jurídicos com base nas informações oriundas do EVTEA.

O Módulo 4 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos a técnicas de melhorias de processos; projeto de expansão do aeroporto; plano de expansão do aeroporto; elaboração de cláusulas contratuais; alocação de risco contratual; noções de Direito Administrativo e de Direito Civil; noções de Engenharia Civil e Engenharia Ambiental	Formação Inicial Completa	Mínimo 30h	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 4 da Formação Especializada

Materiais Diversos

Leitura de documentos que trataram de EVTEA anteriores;

Leitura de normativos internos relacionados.

Ao concluir os eventos obrigatórios do Módulo 4 da Formação Especializada, o servidor da trilha de Investimentos e Obras de Infraestrutura Aeroportuária Concedida poderá ser designado a realizar atividades relacionadas ao acompanhamento do Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental de novas concessões.

Módulo 5 – Acompanhamento do PGI

Ao final do Módulo 5 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

avaliar o desenvolvimento do aeroporto de forma balanceada, conforme normativo interno.

elaborar nota técnica sobre o acompanhamento do PGI para fins de balanceamento de infraestrutura aeroportuária;

elaborar minutas de respostas de demandas mais complexas a órgão externo relativas ao acompanhamento do PGI, de forma objetiva e concisa, com base nas legislações pertinente.

O Módulo 5 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 07 – Análise do PGI	Formação Inicial Completa	Mínimo 4h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos a técnicas de melhorias de processos; plano de expansão do aeroporto; análise de capacidade aeroportuária e de balanceamento da infraestrutura	Não	Mínimo 30h	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo 5 da Formação Especializada

Materiais Diversos

Leitura do *Airport Development Reference Manual (ADRM)* – publicado pela IATA;

Leitura de normativos internos relacionados.

Ao concluir os eventos obrigatórios do Módulo 5 da Formação Especializada, o servidor da trilha de Investimentos e Obras de Infraestrutura Aeroportuária Concedida poderá ser designado a realizar atividades relacionadas à avaliação do desenvolvimento do aeroporto e à elaboração de nota técnica de acompanhamento do PGI para fins de balanceamento de infraestrutura aeroportuária.

Será considerado como concluinte da Formação Especializada o servidor que:

- concluir os eventos obrigatórios dos Módulos 1 ou 2 ou 3 ou 5;
- concluir a leitura dos documentos especificados em “Outras Ações de Aprendizagem”; e
- tiver, pelo menos, 3 anos em área finalística da ANAC e 1 ano atuando na área de investimentos e obras de infraestrutura aeroportuária concedida, ou que tiver 2 anos da área de investimentos e obras de infraestrutura aeroportuária.

Após a conclusão da Formação Especializada, o servidor estará apto a ser designado para atividades de docência e/ou supervisão de CAS e iniciar a sua Formação Avançada. Para desempenhar as atividades de docência, o servidor deverá realizar Programa Específico de Capacitação de Educadores ou demonstrar experiência em atividades de docência.

3. Formação Avançada

De forma genérica, a etapa de Formação Avançada tem por objetivo complementar a formação Especializada e aprimorar as competências técnicas para o desempenho de processos de trabalho relacionadas às atividades de Investimentos e Obras de Infraestrutura Aeroportuária Concedida, principalmente para atuação em projetos de maior complexidade, como criação de novas formas de execução do trabalho, ou atividades de docência para formação técnica de outros servidores.

Para os servidores concluintes dos Módulos 1, 2, 3 e 5 da Formação Especializada, segue abaixo a Formação Avançada.

A Formação Avançada é composta por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisitos	Obrigatório ou Desejável
Mestrado na área de atuação	Ter concluído a Formação Especializada	Desejável
Doutorado na área de atuação	Mestrado	Desejável
Pós-doutorado na área de atuação	Doutorado	Desejável
Eventos de capacitação no exterior que envolvam conhecimentos relacionados à área de atuação quando o investimento for acima de R\$ 8.000,00 por pessoa.	Ter concluído a Formação Especializada	Desejável
Participação nos fóruns internacionais que tratam de Plano Diretor (<i>Master Plan</i>), <i>design</i> aeroportuário, planejamento de terminal de passageiros, e similares.	Ter concluído a Formação Especializada	Desejável
Intercâmbio com outras instituições com vistas a obtenção de conhecimentos relacionados à área de atuação.	Ter concluído a formação Especializada	Desejável

Constitui módulo da Formação Avançada para os servidores que cumpriram o Módulo 1 da Etapa de Formação Especializada:

Módulo 1 – Análise de Simulação Computacional

Ao final do Módulo 1 da Formação Avançada, o servidor deverá ser capaz de:

analisar simulação computacional de infraestrutura aeroportuária do lado ar;

analisar simulação computacional de infraestrutura aeroportuária do lado terra.

O Módulo 1 da Formação Avançada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente

Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos a simulação computacional de infraestrutura aeroportuária	Módulo 1 – Projetos da Formação Especializada Completo	Mínimo 30h	Desejável	Não
---	--	------------	-----------	-----

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo 1 da Formação Avançada

Materiais Diversos
Leitura do <i>Airport Development Reference Manual (ADRM)</i> – publicado pela IATA, e outros manuais com os assuntos tratados;

Leitura de notas técnicas anteriores que trataram de análise de simulação computacional.

Ao concluir os eventos do Módulo 1 da Formação Avançada, o servidor da trilha de Investimentos e Obras de Infraestrutura Aeroportuária Concedida poderá ser designado a realizar atividades relacionadas à análise de simulação computacional (CAST) (lado ar e terra).

Trilha: Regulação Econômica de Aeroportos – Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária

1. Formação Inicial

Na etapa de Formação Inicial, o servidor que atuará em outorgas de infraestrutura aeroportuária é capacitado a realizar atividades relacionadas à análise de apólice de seguros, à análise de pedido de outorga de autorização de exploração de aeródromo público e à elaboração de minutas de respostas a demandas menos complexas nos sistemas da ANAC.

Essa etapa é constituída de três módulos:

- Módulo 1 – Análise de apólice de seguros;
- Módulo 2 – Análise de pedido de outorga;
- Módulo 3 – Resposta a demandas dos sistemas da ANAC.

Módulo 1 - Análise de apólice de seguros

Ao final do Módulo 1 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

analisar a apólice de seguros de acordo com o Contrato de Concessão.

O Módulo 1 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente ²
CAS 01 – Análise de apólice de seguro.	Não	16h	Obrigatório	Sim
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos à Direito Administrativo, Direito Civil, apólices de seguros, redação técnica e termos de direito securitário.	Não	Mínimo 40h	Obrigatório	Sim

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo 1 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Leitura do Contrato de Concessão;

Legislação da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) (em <http://www.susep.gov.br/menu/atos-normativos/legislacao-basica-1>);

Lei 10.406/2002 - Código Civil – Parte Especial – Títulos V e VI (Contratos);

Lei 8666/1993 (Lei de Licitações).

Ao final do Módulo 1 da Formação Inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à análise de apólice de seguros de acordo com o Contrato de Concessão.

Módulo 2 - Análise de pedido de outorga

Ao final do Módulo 2 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

analisar pedido de outorga de autorização de exploração de aeródromo público.

O Módulo 2 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente ³
CAS 02 – Análise de pedido de outorga	Não	24h	Obrigatório	Sim

² Nesses casos, só haverá eventos recorrentes em virtude de alteração na lei ou no Contrato de Concessão.

³ Nesses casos, só haverá eventos recorrentes em virtude de alteração na lei ou no decreto.

Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos à Direito Administrativo, redação técnica e noções de Direito Societário (documentos societários), Direito Civil - direitos reais, e à análise de documentos societários ou de comprovação de direito real	Não	Mínimo 40h	Obrigatório	Sim
--	-----	------------	-------------	-----

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 2 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Lei 7.565/1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA);

Portaria da SAC nº 183/2014 (Plano Geral de Outorgas – PGO);

Plano de Outorga Específico;

Resolução 330/2014 (autorização para exploração de aeródromos civis públicos);

Lei 8666/1993 (Lei de Licitações).

Ao final do Módulo 2 da Formação Inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à análise de pedido de outorga de autorização de exploração de aeródromo público.

Módulo 3 – Resposta a demandas dos sistemas da ANAC

Ao final do Módulo 3 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

elaborar minuta de resposta sobre demandas menos complexas nos sistemas da ANAC.

O Módulo 3 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente ⁴
CAS 03 – Resposta a demandas menos complexas	Não	8h	Obrigatório	Sim
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos à Lei de Acesso à Informação (LAI);	Não	Mínimo 40h	Obrigatório	Não

⁴ Nesses casos, só haverá eventos recorrentes em virtude de alteração de sistema.

atendimento ao cidadão e redação técnica				
--	--	--	--	--

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo 3 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI);

Sistema FOCUS/Fale com a ANAC;

Contratos de Concessão;

Termos de Autorização de outorga de exploração de aeródromo civil público;

Lei 8666/1993 (Lei de Licitações).

Ao final do Módulo 3 da Formação Inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas às respostas a demandas menos complexas nos sistemas da ANAC.

A Formação Inicial estará completa quando o servidor:

- concluir os eventos obrigatórios dos Módulos 1 ou 2 ou 3; e
- concluir a leitura dos documentos especificados em “Outras Ações de Aprendizagem” de cada módulo.

2. Formação Especializada

Na fase de Formação Especializada o servidor poderá atuar na análise de pedido de alterações societárias, na gestão de demandas judiciais e de órgãos externos, na resposta a demandas mais complexas e na elaboração de Contratos de Concessão e análise jurídica de reequilíbrio econômico financeiro.

Nessa etapa de Formação há 4 Módulos descritos abaixo:

- Módulo 1 – Análise de pedido de alterações societárias;
- Módulo 2 – Gestão de demandas judiciais e de órgãos externos;
- Módulo 3 – Resposta a demandas mais complexas;
- Módulo 4 – Elaboração de contratos e análise jurídica de reequilíbrio econômico financeiro.

Módulo 1 - Análise de Pedido de Alterações Societárias

Ao final do Módulo 1 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

analisar pedido de prévia anuência para alterações societárias das concessionárias.

O Módulo 1 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente ⁵
CAS 04 – Análise do pedido de alterações societárias.	Formação Inicial completa	16h	Obrigatório	Sim
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos avançados relativos ao Direito Administrativo (Lei de Concessões e Lei de Processo Administrativo), Direito Societário (Código Civil e Lei de Sociedade por Ações), redação técnica, trâmite processual da ANAC.	Formação Inicial completa	Mínimo 20h	Obrigatório	Sim

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 1 da Formação Especializada

Materiais Diversos

Lei 10.406/2002 - Código Civil – Título II (Da Sociedade);

Lei 6.404/1976 - Sociedades por Ações;

Contratos de Concessão;

Lei 8.987/1995 - Lei de Concessões;

Lei 9.784/1999 - Lei de Processo Administrativo.

Ao concluir os eventos obrigatórios do Módulo 1 da Formação Especializada, o servidor da trilha de Outorga de Infraestrutura Aeroportuária poderá ser designado a realizar atividades relacionadas à análise do pedido de prévia anuência para alterações societárias das concessionárias.

⁵ Nesses casos, só haverá eventos recorrentes em virtude de alteração na lei ou no Contrato de Concessão.

Módulo 2 - Gestão de demandas judiciais e de órgãos externos

Ao final do Módulo 2 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

elaborar minutas de respostas a demandas judiciais e de órgão externos.

O Módulo 2 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente ⁶
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos avançados em Código Civil, Direito Administrativo (Lei de Concessões e de Lei de Processo Administrativo), Direito Ambiental, noções básicas em Código de Processo Civil, noções básicas em regulação econômica, redação jurídica.	Formação Inicial completa	Mínimo 40h	Obrigatório	Sim

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 2 da Formação Especializada

Materiais Diversos

Lei 10.406/2002 - Código Civil;

Lei 8.987/1995 - Lei de Concessões;

Contratos de Concessão;

Lei 9.784/1999 - Lei de Processo Administrativo.

Ao concluir os eventos obrigatórios do Módulo 2 da Formação Especializada, o servidor da trilha de Outorgas e Infraestrutura Aeroportuária poderá ser designado a realizar atividades relacionadas à elaboração de respostas a demandas judiciais ou a órgãos externos.

Módulo 3 - Resposta a demandas mais complexas

Ao final do Módulo 3 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

elaborar minutas de respostas a demandas mais complexas de áreas internas da ANAC e de órgãos externos ou dos sistemas da ANAC, que demandem a interpretação do Contrato de Concessão.

⁶ Nesses casos, só haverá eventos recorrentes em virtude de alteração na lei ou no Contrato de Concessão.

O Módulo 3 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente ⁷
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos avançados relativos ao Código Civil, Direito Administrativo (Lei de Concessões e Lei de Processo Administrativo), ao Direito Ambiental, noções básicas de regulação econômica, e redação jurídica.	Formação Inicial completa	Mínimo 40h	Obrigatório	Sim

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 3 da Formação Especializada

Materiais Diversos

Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI);

Sistema FOCUS/Fale com a ANAC;

Contratos de Concessão;

Termos de Autorização de outorga de exploração de aeródromo civil público;

Lei 9.784/1999 - Lei de Processo Administrativo.

Ao concluir os eventos obrigatórios do Módulo 3 da Formação Especializada, o servidor da trilha de Outorga de Infraestrutura Aeroportuária poderá ser designado a elaborar minutas de respostas a demandas mais complexas de áreas internas da ANAC e de órgãos externos ou de sistemas da ANAC, que demandem a interpretação do Contrato de Concessão.

Módulo 4 - Elaboração de contratos e análise jurídica de reequilíbrio econômico financeiro

Ao final do Módulo 4 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

realizar análise jurídica de pedido de reequilíbrio econômico financeiro;

elaborar minutas de documentos jurídicos (edital e Contrato de Concessão), conforme normativos vigentes.

O Módulo 4 da Formação Especializada é composto por:

⁷ Nesses casos, só haverá eventos recorrentes em virtude de alteração na lei ou no Contrato de Concessão.

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente ⁸
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos avançados em Código Civil, Direito Administrativo (Lei de Concessões e Lei de Processos Administrativos), Direito Ambiental, noções básicas em regulação econômica, redação jurídica, reequilíbrio econômico financeiro, recomposição do equilíbrio econômico financeiro ou revisão extraordinária ou modelagem jurídica de concessões	Formação Inicial completa	Mínimo 40h	Obrigatório	Sim

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo 4 da Formação Especializada

Materiais Diversos

Contratos de Concessão;

Lei 8.987/1995 - Lei de Concessões;

Lei 8666/1993 – Lei de Licitações;

Jurisprudências do Tribunal de Contas da União (TCU), disponíveis nos Informativos de Licitações e Contratos do TCU (em <http://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm>);

Resolução 355/2015 (procedimentos e metodologia a serem adotados na Revisão Extraordinária dos Contratos de Concessão de infraestrutura aeroportuária federal);

IN do TCU nº 27/1998 (fiscalização pelo TCU dos processos de desestatização);

Decretos e diretrizes governamentais relacionadas.

Ao concluir os eventos obrigatórios do Módulo 4 da Formação Especializada, o servidor da trilha de Outorga de Infraestrutura Aeroportuária poderá realizar com autonomia análise jurídica de pedido de reequilíbrio econômico financeiro e elaborar minutas de documentos jurídicos (edital e Contrato de Concessão), conforme normativos vigentes.

Será considerado como concluinte da Formação Especializada o servidor que:

- concluir os eventos obrigatórios dos Módulos 1 ou 2 ou 3 ou 4;
- concluir a leitura dos documentos especificados em “Outras Ações de Aprendizagem” de cada módulo; e

⁸ Nesses casos, só haverá eventos recorrentes em virtude de alteração na lei ou no Contrato de Concessão.

- tiver, pelo menos, 2 anos de experiência com as atividades desta trilha de aprendizagem.

Após a conclusão da Formação Especializada, o servidor estará apto a ser designado para atividades de docência e/ou supervisão de CAS e iniciar a sua Formação Avançada. Para desempenhar as atividades de docência, o servidor deverá realizar Programa Específico de Capacitação de Educadores ou demonstrar experiência em atividades de docência.

3. Formação Avançada

A etapa de Formação Avançada tem por objetivo complementar a Formação Especializada e aprimorar as competências técnicas para o desempenho de processos de trabalho relacionados às atividades de outorga de infraestrutura aeroportuária, principalmente para atuação em projetos de maior complexidade, como criação de novas formas de execução do trabalho, ou atividades de docência para formação técnica de outros servidores.

A Formação Avançada é composta por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisitos	Obrigatório ou Desejável
Mestrado na área de atuação	Ter concluído a Formação Especializada	Desejável
Doutorado na área de atuação	Mestrado	Desejável
Pós-doutorado na área de atuação	Doutorado	Desejável
Eventos de capacitação no exterior que envolvam conhecimentos relacionados à área de atuação quando o investimento for acima de R\$ 8.000,00 por pessoa.	Ter concluído a Formação Especializada	Desejável
Intercâmbio com outras instituições com vistas à obtenção de conhecimentos relacionados à área de atuação.	Ter concluído a Formação Especializada	Desejável

Trilha: Regulação Econômica de Aeroportos – Regulação Econômica

1. Formação Inicial

Na etapa de Formação Inicial, o servidor que atuará na Regulação Econômica de Aeroportos é capacitado a realizar atividades relacionadas à análise de demandas elementares quanto ao direito da concessionária no que tange ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro, elaborar minuta de resposta a demandas especiais menos complexas de órgãos externos e emitir parecer quanto à classificação ou reclassificação de aeródromo para fins de cobrança tarifária.

Essa etapa é constituída de três módulos:

- Módulo 1 - Análise inicial do reequilíbrio econômico financeiro;
- Módulo 2 - Resposta a demandas externas; e
- Módulo 3 - Classificação ou reclassificação de aeródromo para fins de cobrança tarifária.

Módulo 1 - Análise Inicial do Reequilíbrio Econômico Financeiro

Ao final do Módulo 1 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

analisar demandas elementares quanto ao direito da concessionária no que tange ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro.

O Módulo 1 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 01 – Análise do pedido de reequilíbrio econômico financeiro.	Não	Mínimo 40h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos ao equilíbrio econômico financeiro de concessões e parcerias público-privadas (PPP).	Não	Mínimo 40h	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 1 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Leitura do Contrato de Concessão;

Lei 8987/1995 – Lei de Concessões;

Processos administrativos anteriores.

Ao final do Módulo 1 da Formação Inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à análise de demandas elementares do direito às concessionárias quanto ao pedido de reequilíbrio econômico.

Módulo 2 - Resposta a demandas externas

Ao final do Módulo 2 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

elaborar minuta de resposta à demanda especial menos complexa de órgãos externos.

O Módulo 2 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 02 – Resposta à demanda especial	Não	Mínimo 10h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos ao processo administrativo e ao direito público.	Não	Mínimo 20h	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 2 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Leitura do Contrato de Concessão;

Pareceres anteriores.

Ao final do Módulo 2 da Formação Inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à elaboração de minutas de resposta à demanda especial menos complexa de órgãos externos.

Módulo 3 - Classificação ou reclassificação de aeródromo para fins de cobrança tarifária

Ao final do Módulo 3 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

emitir parecer quanto a classificação ou reclassificação de aeródromo para fins de cobrança tarifária.

O Módulo 3 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 03 – Classificação de aeródromo para fins de cobrança tarifária.	Não	Mínimo 10h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos à teoria econômica.	Não	Mínimo 40h	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 3 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Leitura do Contrato de Concessão;

Lei 8987/1995 – Lei de Concessões;

Processos administrativos anteriores;

Portaria 2007/SRE/2014 e posteriores, referentes a classificação ou reclassificação de aeródromos para fins de cobrança tarifária;

Decisões dos aeroportos concedidos, disponíveis no site da ANAC

(https://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/aerodromos/acesso-rapido/copy_of_tarifas-aeroportuarias).

Ao final do Módulo 3 da Formação Inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à classificação ou reclassificação de aeródromo para fins de cobrança tarifária.

A Formação Inicial estará completa quando o servidor:

- concluir os eventos obrigatórios dos Módulos 1 ou 2 ou 3; e
- concluir a leitura dos documentos especificados em “Outras Ações de Aprendizagem” de cada módulo.

2. Formação Especializada

Na fase de Formação Especializada o servidor poderá atuar no estabelecimento de reajuste de tarifas aeroportuárias, fiscalização, monitoramento de tarifas, preços específicos e acesso, na gestão dos Contratos de Concessão, nas análises mais complexas quanto ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro e na resposta às demandas mais complexas a órgãos externos.

Nessa etapa de formação há 9 Módulos descritos abaixo:

- Módulo 1 - Análise de reequilíbrio econômico financeiro;
- Módulo 2 - Gestão de demandas de órgãos externos;
- Módulo 3 - Concessão de aeroportos;
- Módulo 4 - Tarifas aeroportuárias – fator M e fator X;
- Módulo 5 - Tarifas aeroportuárias – reajuste tarifário;
- Módulo 6 - Monitoramento de preços específicos e regras de acesso (regulação por ameaça) e mediação de conflitos de interesse;
- Módulo 7 - Fiscalização das cobranças de tarifas aeroportuárias;
- Módulo 8 - Recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro;
- Módulo 9 - Autorização prévia de contratos com terceiros.

Módulo 1 - Análise de Reequilíbrio Econômico Financeiro

Ao final do Módulo 1 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

analisar demandas mais complexas quanto ao direito da concessionária no que tange ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro.

O Módulo 1 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 04 – Análise do pedido de reequilíbrio econômico financeiro	Módulo 1 da Formação Inicial	Mínimo 10h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos avançados relativos ao equilíbrio econômico financeiro de concessões e parcerias público-privadas (PPP)	Módulo 1 da Formação Inicial	Mínimo 20h	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo 1 da Formação Especializada

Materiais Diversos

Leitura do Contrato de Concessão;

Lei 8987/1995 – Lei de Concessões;

Processos administrativos anteriores relacionados a análise de reequilíbrio econômico financeiro.

Ao concluir os eventos obrigatórios do Módulo 1 da Formação Especializada, o servidor da trilha de Regulação Econômica de Aeroportos poderá ser designado a realizar atividades relacionadas à análise mais complexas do pedido de reequilíbrio econômico financeiro.

Módulo 2 - Gestão de demandas de órgãos externos

Ao final do Módulo 2 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

elaborar respostas a demandas mais complexas de órgão externos.

O Módulo 2 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
------------------------	-------------------	---------------	--------------------------	-------------------------------------

CAS 05 – Resposta de demandas mais complexas	Módulo 2 da Formação Inicial	Mínimo 10h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos avançados relativos à Processo Administrativo e ao Direito Público	Módulo 2 da Formação Inicial	Mínimo 20h	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo 2 da Formação Especializada

Materiais Diversos

Leitura do Contrato de Concessão;

Pareceres anteriores.

Ao concluir os eventos obrigatórios do Módulo 2 da Formação Especializada, o servidor da trilha de Regulação Econômica de Aeroportos poderá ser designado a realizar atividades relacionadas à elaboração de respostas a demandas mais complexas de órgãos externos.

Módulo 3 - Concessão de Aeroportos

Ao final do Módulo 3 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

dar sugestões, no que tange à regulação econômica de aeroportos, durante a elaboração do relatório de análise das contribuições de audiências públicas, relativas ao processo de concessão de aeroportos;

responder demandas da Comissão de Licitação relativas ao processo de concessão de aeroportos no que tange à regulação econômica de aeroportos.

O Módulo 3 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 06 – Contribuições de audiência públicas e elaboração de pareceres à Comissão de Licitação.	Módulo 2 da Formação Inicial	Mínimo 15h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos às concessões aeroportuárias, licitação.	Módulo 2 da Formação Inicial	Mínimo 20h	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo 3 da Formação Especializada

Materiais Diversos

Leitura do Contrato de Concessão;

Lei 8987/1995 – Lei de Concessões;

Processos administrativos anteriores relativos a contribuições de audiências públicas e ao processo de concessão de aeroportos.

Ao concluir os eventos obrigatórios do Módulo 3 da Formação Especializada, o servidor da trilha de Regulação Econômica de Aeroportos poderá ser designado a participar da elaboração do relatório de análise das contribuições de audiências públicas, relativa ao processo de concessão de aeroportos, externando pareceres técnicos no que tange à regulação econômica de aeroporto, bem como a elaborar pareceres para a Comissão do processo de concessão de aeroportos no que tange à regulação econômica de aeroportos.

Módulo 4 - Tarifas aeroportuárias – fator M e fator X⁹

Ao final do Módulo 4 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

estabelecer fator M de aeroporto concedido, conforme previsão contratual;

estabelecer fator X de aeroporto concedido, conforme previsão contratual.

O Módulo 4 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 07 – Fator M.	Não	Mínimo 10h	Obrigatório	Não
CAS 08 – Fator X.	Não	Mínimo 40h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos de teoria microeconômica.	Não	Mínimo 40h	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 4 da Formação Especializada

Materiais Diversos

Contratos de Concessão;

Processos administrativos anteriores relativos ao cálculo dos Fatores X e M.

⁹ O fator X representa o ganho estimado de produtividade a ser compartilhado com os usuários. O fator M é a razão entre a parcela das receitas não-tarifárias a ser revertida para modicidade tarifária e a receita tarifária total.

Ao concluir os eventos obrigatórios do Módulo 4 da Formação Especializada, o servidor da trilha de Regulação Econômica de Aeroportos poderá estabelecer com autonomia o Fator M e o Fator X.

Módulo 5 - Tarifas aeroportuárias – reajuste tarifário

Ao final do Módulo 5 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

atualizar os valores das tarifas aeroportuárias, conforme estabelecido no Contrato de Concessão.

O Módulo 5 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 09 – Reajuste Tarifário	Não	Mínimo 20h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos intermediários de MS Excel	Não	Mínimo 20h	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 5 da Formação Especializada

Materiais Diversos

Contratos de Concessão;

Processos administrativos anteriores relativos ao cálculo e atualização dos valores de tarifas aeroportuárias.

Ao concluir os eventos obrigatórios do Módulo 5 da Formação Especializada, o servidor da trilha de Regulação Econômica de Aeroportos poderá estabelecer com autonomia o Fator M e o Fator X, conforme estabelecido no Contrato de Concessão.

Módulo 6 - Monitoramento de Tarifas

Ao final do Módulo 6 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

monitorar preços específicos e regras de acesso (regulação por ameaça);

mediar conflitos de interesse no que tange às regras de acesso e os preços específicos.

O Módulo 6 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 10 – Monitoramento de Preços Específicos e Regras de Acesso	Não	Mínimo 40h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos de gestão de conflito e de organização industrial (concorrência e teoria da regulação econômica)	Não	Mínimo 20h	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo 6 da Formação Especializada

Materiais Diversos

Contratos de Concessão;

Processos administrativos anteriores relativos ao monitoramento tarifário, de preços específicos e regras de acesso.

Ao concluir os eventos obrigatórios do Módulo 6 da Formação Especializada, o servidor da trilha de Regulação Econômica de Aeroportos poderá monitorar, com autonomia, preços específicos e regras de acesso (regulação por ameaça) e mediar conflitos de interesse no que tange às regras de acesso e os preços específicos.

Módulo 7 - Fiscalização das Cobranças de Tarifas Aeroportuárias

Ao final do Módulo 7 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

fiscalizar o cumprimento das regras relativas a tarifas aeroportuárias.

O Módulo 7 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 11 – Fiscalização das cobranças de tarifas aeroportuárias	Não	Mínimo 10h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos avançados de tarifas aeroportuárias e direito administrativo	Não	Mínimo 20h	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 7 da Formação Especializada

Materiais Diversos

Contratos de Concessão;

Processos administrativos anteriores relativos a fiscalização de cobrança de tarifas aeroportuárias.

Ao concluir os eventos obrigatórios do Módulo 7 da Formação Especializada, o servidor da trilha de Regulação Econômica de Aeroportos poderá fiscalizar, com autonomia, o cumprimento das regras relativas a tarifas aeroportuárias.

Módulo 8 - Recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro

Ao final do Módulo 8 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

calcular a taxa de desconto do fluxo de caixa marginal;

elaborar fluxos de caixa marginal.

O Módulo 8 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 12 – Cálculo da taxa de desconto do fluxo de caixa marginal e elaboração do fluxo de caixa marginal	Não	Mínimo 40h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos avançados de MS Excel, matemática financeira e cálculo de custo médio de capital ponderado	Não	Mínimo 40h	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 8 da Formação Especializada

Materiais Diversos

Contratos de Concessão;

Processos administrativos anteriores relativos à recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro, o cálculo da taxa de desconto e do fluxo de caixa marginal.

Ao concluir os eventos obrigatórios do Módulo 8 da Formação Especializada, o servidor da trilha de Regulação Econômica de Aeroportos poderá calcular, com autonomia, a taxa de desconto do fluxo de caixa marginal e elaborar os fluxos de caixa marginal.

Módulo 9 - Autorização Prévia de Contratos com Terceiros

Ao final do Módulo 9 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

autorizar previamente contratos firmados entre concessionárias e terceiros por período maior que o da concessão.

O Módulo 9 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 13 – Autorização prévia de contratos com terceiros	Formação Inicial Completa	Mínimo 20h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos de teoria microeconômica	Formação Inicial completa	Mínimo 20h	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 9 da Formação Especializada

Materiais Diversos

Contratos de Concessão;

Processos administrativos anteriores relativos a autorização de contratos com terceiros.

Ao concluir os eventos obrigatórios do Módulo 9 da Formação Especializada, o servidor da trilha de Regulação Econômica de Aeroportos poderá indicar, com autonomia, a possibilidade de aumentar o período de contratação entre a concessionária e terceiros.

Será considerado como concluinte da Formação Especializada o servidor que:

- concluir os eventos obrigatórios dos Módulos 1 ou 2 ou 3 ou 4 ou 5 ou 6 ou 7 ou 8 ou 9;
- concluir a leitura dos documentos especificados em “Outras Ações de Aprendizagem” de cada Módulo; e
- tiver, pelo menos, 3 anos de experiência com as atividades desta trilha de aprendizagem.

Após a conclusão da Formação Especializada, o servidor estará apto a ser designado para atividades de docência e/ou supervisão de CAS e iniciar a sua Formação Avançada. Para

desempenhar as atividades de docência, o servidor deverá realizar Programa Específico de Capacitação de Educadores ou demonstrar experiência em atividades de docência.

3. Formação Avançada

A etapa de Formação Avançada tem por objetivo complementar a Formação Especializada e aprimorar as competências técnicas para o desempenho de processos de trabalho relacionados às atividades de regulação econômica de aeroportos, principalmente para atuação em projetos de maior complexidade, como criação de novas formas de execução do trabalho, ou atividades de docência para formação técnica de outros servidores.

A Formação Avançada é composta por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisitos	Obrigatório ou Desejável
Mestrado na área de atuação	Ter concluído a formação Especializada	Desejável
Doutorado na área de atuação	Mestrado	Desejável
Pós-doutorado na área de atuação	Doutorado	Desejável
Eventos de capacitação no exterior que envolvam conhecimentos relacionados à área de atuação quando o investimento for acima de R\$ 8.000,00 por pessoa.	Ter concluído a formação Especializada	Desejável
Intercâmbio com outras instituições com vistas a obtenção de conhecimentos relacionados à área de atuação.	Ter concluído a formação Especializada	Desejável

Trilha: Regulação Econômica de Aeroportos – Informações Contábeis

1. Formação Inicial

Na etapa de Formação Inicial, o servidor que atuará em Informações Contábeis é capacitado a realizar atividades relacionadas à fiscalização do recolhimento da outorga, ao controle patrimonial dos bens da concessão e à concessão de benefício fiscal relativo a debêntures e ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI). Essa etapa é constituída de um Módulo Único, conforme descrito abaixo.

Ao final do Módulo Único da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

fiscalizar o recolhimento da outorga, conforme Contrato de Concessão;

realizar análise preliminar da concessão de benefício fiscal relativo a debentures e REIDI;

controlar o inventário de bens do aeroporto concedido.

O Módulo Único da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 01 – Informações Contábeis	Não	Mínimo 10h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos à contabilidade, auditoria, Contrato de Concessão, regulação econômica, legislação tributária de PIS e COFINS, MS Excel	CAS 01	Mínimo 40h	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo Único da Formação Inicial

Materiais Diversos

Leitura do Contrato de Concessão;

Leitura da legislação aplicada a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)¹⁰, ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) e à emissão de debêntures incentivadas;

Lei nº 11.488/2007 (criação do REIDI);

Decreto nº 6.144/2007 (regulamentação da forma de habilitação e co-habilitação ao REIDI);

Portaria SAC nº 93/2012 (estabelece o procedimento de aprovação dos projetos de implantação de obras de infraestrutura nos sistemas aeroportuários e de proteção ao voo, instalados em aeródromos públicos, para fins de habilitação ao REIDI);

Lei nº 12.431/2011 (incentivos fiscais na emissão de debêntures);

Decreto nº 8.874/2016 (regulamenta as condições para aprovação dos projetos de investimento considerados como prioritários na área de infraestrutura);

Portaria SAC nº 18/2012 (disciplina os requisitos mínimos para a aprovação de projetos investimento na área de infraestrutura, considerados prioritários no setor de Aviação Civil, e a forma de acompanhamento e implementação dos projetos).

É considerado como concluinte do Módulo Único da Formação Inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e

¹⁰ COFINS: Lei Complementar nº 70/1991, Lei nº 9.718/1998, Medida Provisória nº 1.807/1999, Lei nº 10.833/2003 e Lei nº 12.973/2014.

- concluído a leitura de documentos especificados em “Outras Ações de Aprendizagem”.

Ao final da Formação Inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à fiscalização do recolhimento de outorga, ao controle patrimonial dos bens da concessão e à análise preliminar da concessão de benefício fiscal.

2. Formação Especializada

Na fase de Formação Especializada o servidor atuará na análise de demonstrações contábeis, no acompanhamento da execução do benefício fiscal relativo a debêntures incentivadas e REIDI, e ao acompanhamento de contratos com partes relacionadas.

Ao final do Módulo Único da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

analisar a conformidade econômica e financeira das demonstrações contábeis com as normas relacionadas;

analisar a execução do benefício fiscal relativo a debêntures e à REIDI;

acompanhar os contratos com as partes relacionadas.

O Módulo Único da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 02 – Informações Contábeis.	Formação Inicial completa	Mínimo 10h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos à legislação tributária; contabilidade avançada; regulação econômica; Contrato de Concessão; finanças de empresas; governança corporativa; legislação societária.	CAS 02	Mínimo 20h	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo Único da Formação Especializada

Materiais Diversos

Lei nº 6.404/1976 (Sociedades por Ações);

Lei nº 11.488/2007 (criação do REIDI);

Decreto nº 6.144/2007 (regulamentação da forma de habilitação e co-habilitação ao REIDI);

Portaria SAC nº 93/2012 (estabelece o procedimento de aprovação dos projetos de implantação de obras de infraestrutura nos sistemas aeroportuários e de proteção ao voo, instalados em aeródromos públicos, para fins de habilitação ao REIDI);

Lei nº 12.431/2011 (incentivos fiscais na emissão de debêntures);

Decreto nº 8.874/2016 (regulamenta as condições para aprovação dos projetos de investimento considerados como prioritários na área de infraestrutura);

Portaria SAC nº 18/2012 (disciplina os requisitos mínimos para a aprovação de projetos investimento na área de infraestrutura, considerados prioritários no setor de Aviação Civil, e a forma de acompanhamento e implementação dos projetos);

Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão;

Interpretações do *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) 12 - *Service Concession Arrangements*;

Orientação do CPC - OCPC 05 - Contratos de Concessão;

Pronunciamentos Técnicos do CPC, especialmente: 04, 17, 20, 25, 27 e 30.

Ao concluir os eventos obrigatórios do Módulo Único da Formação Especializada, o servidor da trilha de Informações Contábeis poderá ser designado a realizar atividades relacionadas à análise de demonstrações contábeis, no acompanhamento da execução do benefício fiscal relativo a debêntures incentivadas e REIDI, ao acompanhamento de contratos com partes relacionadas, e ao cálculo de indenizações por investimentos não amortizados nas concessões.

É considerado como servidor Especializado aquele que tiver 18 meses atuando na área de Informações Contábeis, bem como tiver concluído os eventos obrigatórios do Módulo Único da Formação Especializada.

Após a conclusão da Formação Especializada, o servidor estará apto a ser designado para atividades de docência e/ou supervisão de CAS e iniciar a sua Formação Avançada. Para desempenhar as atividades de docência, o servidor deverá realizar Programa Específico de Capacitação de Educadores ou demonstrar experiência em atividades de docência.

3. Formação Avançada

A etapa de Formação Avançada tem por objetivo complementar a Formação Especializada e aprimorar as competências técnicas para o desempenho de processos de trabalho relacionados às atividades de Informações Contábeis, principalmente para atuação em projetos de maior complexidade, como criação de novas formas de execução do trabalho, ou atividades de docência para formação técnica de outros servidores.

A Formação Avançada é composta por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisitos	Obrigatório ou Desejável

Mestrado na área de atuação	Ter concluído a Formação Especializada	Desejável
Doutorado na área de atuação	Mestrado	Desejável
Pós-doutorado na área de atuação	Doutorado	Desejável
Eventos de capacitação no exterior que envolvam conhecimentos relacionados à área de atuação quando o investimento for acima de R\$ 8.000,00 por pessoa.	Ter concluído a Formação Especializada	Desejável
Intercâmbio com outras instituições com vistas à obtenção de conhecimentos relacionados à área de atuação.	Ter concluído a Formação Especializada	Desejável

Trilha: Regulação Econômica de Aeroportos – Informações Estatísticas

É desejável para o servidor ser inserido nessa trilha que a sua formação acadêmica seja nas seguintes áreas: Estatística, Engenharia (em especial a de Produção, Aeronáutica ou Computação), Matemática, Física ou Economia.

1. Formação Inicial

Na etapa de Formação Inicial, o servidor que atuará em Informações Estatísticas é capacitado a realizar atividades relacionadas à etapa básica de análise de consistência dos dados de movimentação aeroportuária e arrecadação tarifárias submetidas pelos regulados à ANAC, bem como a elaboração de relatórios padronizados de demanda de passageiros, cargas e de arrecadação de tarifas aeroportuárias.

Será considerado como concluinte da Formação Inicial o servidor que concluir os eventos de capacitação obrigatórios, bem como a leitura dos documentos especificados em “Ações de Aprendizagem”.

Ao final da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

verificar a compatibilidade dos arquivos de dados, averiguando o tamanho e extensão dos arquivos;

elaborar o relatório de diagnóstico de erros durante a verificação de compatibilidade do arquivo de dados;

verificar a estrutura do arquivo de dados, averiguando o formato e domínio dos arquivos de dados;

elaborar o relatório de diagnóstico de erros durante a verificação da estrutura de arquivo de dados;

elaborar estudos e relatórios padronizados de demanda de passageiros;

elaborar estudos e relatórios padronizados de demanda de cargas;

elaborar estudos e relatórios padronizados de arrecadação de tarifas aeroportuárias.

O Módulo Único da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 01 – Movimentação de Passageiros e cargas	Não	Mínimo de 16h	Obrigatório	Não
CAS 02 – Arrecadação de Tarifas Aeroportuárias	Não	Mínimos de 10h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos no Portal de Arquivos (desenvolvido pela ANAC), <i>Data Discovery</i> , MS Excel (nível intermediário) e MS Power Point (nível intermediário)	CAS 01 e CAS 02	Mínimo de 80h	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo Único da Formação Inicial

Materiais Diversos
Manual do usuário do Portal de Arquivos;
Resolução ANAC que regulamenta a apresentação de informações relativas à movimentação aeroportuária;
Portaria que estabelece a estrutura e a forma de remessa dos dados de movimentação aeroportuária;
Resolução ANAC que regulamenta a apresentação de informações relativas à arrecadação de tarifas aeroportuárias;
Portaria que estabelece a estrutura e a forma de remessa dos dados de arrecadação tarifária;
Resolução ANAC que dispõe sobre as regras de cobrança e arrecadação das tarifas aeroportuárias de embarque, conexão, pouso e permanência;
Portaria nº 219/GC-5/2001 (critérios e valores para a aplicação e a cobrança das tarifas aeroportuárias de armazenagem e capatazia, sobre cargas importadas e a serem exportadas ou em situações especiais);
Contratos de concessão, em especial os Anexos 2 (Plano de Exploração Aeroportuária – PEA) e 4 (Tarifas);
Plano de Infraestrutura Aeroportuária – PGI.

Ao final da Formação Inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à verificação da compatibilidade e da estrutura dos dados de movimentação aeroportuária e de arrecadação de tarifas aeroportuárias submetidos pelos regulados à ANAC, bem como à elaboração de relatórios padronizados de demanda de passageiros, cargas e de arrecadação de tarifas aeroportuárias.

2. Formação Especializada

Na etapa de Formação Especializada, o servidor que atuará em Informações Estatísticas é capacitado a realizar as atividades relacionadas à etapa avançada de análise de consistência dos dados de movimentação aeroportuária e de arrecadação de tarifas aeroportuárias submetidos pelos regulados à ANAC, gerar informação estatística relevante e elaborar estudos e relatórios padronizados e dinâmicos de demanda de passageiros, aeronaves e cargas e de arrecadação de tarifas aeroportuárias.

Será considerado como concluinte da Formação Especializada o servidor que concluir os eventos de capacitação obrigatórios, concluir a leitura dos documentos especificados em “Ações de Aprendizagem” e tiver cumprido o tempo mínimo de atuação na área de Informações Estatísticas.

Ao final da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

verificar a consistência dos dados, sob as perspectivas de validade e qualidade;

elaborar o relatório de diagnóstico de erros durante a verificação da consistência dos dados;

gerar estatísticas relevantes de movimentação de passageiros, aeronaves, cargas e de arrecadação de tarifas aeroportuárias;

elaborar estudos e relatórios dinâmicos de demanda de passageiros;

elaborar estudos e relatórios padronizados e dinâmicos de demanda de aeronaves;

elaborar estudos e relatórios dinâmicos de demanda de cargas;

elaborar estudos e relatórios dinâmicos de arrecadação de tarifas aeroportuárias.

O Módulo Único da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 03 – Movimentação de aeronaves	Formação Inicial.	Mínimo de 20h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos em SQL, software estatístico, MS Excel (nível avançado), <i>Business Intelligence</i> (BI), estatística e projeção de demanda (<i>forecasting</i>)	Formação Inicial	Mínimo de 150h	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo Único da Formação Especializada

Materiais Diversos

Metodologias de cálculo de capacidade de sistema de terminais, pistas e pátios;

Gestão da informação: identificar informações prioritárias, disponibilização de dados em formatos abertos (dinâmicos) e qualidade das informações publicadas;

RBAC 154 – Projeto de aeródromos.

Será considerado como concluinte da Formação Especializada o servidor que:

- concluir os eventos obrigatórios do módulos único;
- concluir a leitura dos documentos especificados em “Outras Ações de Aprendizagem”; e
- tiver 18 meses atuando na área de Informações Estatística.

Após a conclusão da Formação Especializada, o servidor estará apto a ser designado para atividades de docência e/ou supervisão de CAS e iniciar a sua Formação Avançada. Para desempenhar as atividades de docência, o servidor deverá realizar Programa Específico de Capacitação de Educadores ou demonstrar experiência em atividades de docência.

3. Formação Avançada

A etapa de Formação Avançada tem por objetivo complementar a Formação Especializada e aprimorar as competências técnicas para o desempenho de processos de trabalho relacionadas às atividades de Informações Estatísticas, principalmente para atuação em projetos de maior complexidade, como criação de novas formas de execução do trabalho, ou atividades de docência para formação técnica de outros servidores.

A Formação Avançada é composta por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisitos	Obrigatório ou Desejável
Mestrado na área de atuação	Ter concluído a Formação Especializada	Desejável
Doutorado na área de atuação	Mestrado	Desejável
Pós-doutorado na área de atuação	Doutorado	Desejável
Eventos de capacitação no exterior que envolvam conhecimentos relacionados à área de atuação quando o investimento for acima de R\$ 8.000,00 por pessoa.	Ter concluído a Formação Especializada	Desejável
Intercâmbio com outras instituições com vistas a obtenção de conhecimentos relacionados à área de atuação.	Ter concluído a Formação Especializada	Desejável

Trilha: Acompanhamento de Serviços Aéreos – Acompanhamento de Tarifas de Serviços Aéreos

Constitui como formação desejável para seguir essa trilha a formação em áreas relacionadas às ciências exatas ou ciências sociais aplicadas, como economia, engenharias, contabilidade, estatística, matemática e administração.

1. Formação Inicial

Na etapa de formação inicial, o servidor que atuará no acompanhamento econômico de serviços aéreos estará apto a realizar fiscalização do registro de tarifas aéreas, a elaborar minutas de respostas sobre tarifas aéreas solicitadas por órgãos externos e cidadãos e a elaborar relatórios de acompanhamento econômico de mercado de transporte aéreo.

Essa etapa é constituída de quatro módulos:

- Módulo 1 - Fiscalização de Registro de Tarifas Aéreas;
- Módulo 2 - Resposta a demandas de informações de tarifas aéreas;
- Módulo 3 – Acompanhamento econômico do mercado de transporte aéreo; e
- Módulo 4 – Autuação de Infrações.

Módulo 1 – Fiscalização de Registro de Tarifas Aéreas

Ao final do Módulo 1 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Verificar remotamente o cumprimento do prazo para registro de tarifas aéreas.

Verificar a consistência do registro de tarifas aéreas.

O Módulo 1 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 01 – Fiscalização de Registro de Tarifas Aéreas	Não	40h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos ao Microsoft Office, redação argumentativa,	Não	Mínimo de 20hrs	Desejável	Não

ética, atendimento ao cidadão				
-------------------------------	--	--	--	--

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo 1 da Formação Inicial

Materiais Diversos
Leitura Resolução 140/2010;
Leitura Portaria 804/SRE/2010;
Leitura Portaria 1887/SRE/2010.

É considerado como concluinte do módulo 1 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo 1 da formação inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à fiscalização de registro de tarifas aéreas.

Módulo 2 – Resposta a demandas de informações de tarifas aéreas

Ao final do Módulo 2 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Elaborar minuta de resposta a demandas de tarifas aéreas dos sistemas Focus/Ecoar.

Elaborar minuta de resposta a demandas especiais de tarifas aéreas de órgãos externos e internos à ANAC.

O Módulo 2 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 02 – Atendimento a demandas de tarifas aéreas	Não	24h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos à Ética,	Não	Mínimo de 40hrs	Desejável	Não

atendimento ao cidadão, sistema Focus, ECOAR, Sistemas Business Intelligence e de banco de dados				
--	--	--	--	--

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo 2 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Lista padrão de respostas;

Lei de Acesso à Informação – LAI;

Resolução 140/2010;

Portaria 2.923/SAS/2016;

Portaria 1887/SRE/2010.

É considerado como concluinte do módulo 2 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo 2 da formação inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à resposta a demandas de órgãos internos e externos à ANAC sobre tarifas aéreas.

Módulo 3 – Acompanhamento econômico do mercado de transporte aéreo.

Ao final do Módulo 3 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Elaborar o Relatório de Tarifas Aéreas Comercializadas;

Levantar os dados que compõem a seção do Anuário do Transporte Aéreo sobre Tarifas Aéreas.

O Módulo 3 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 03 – Acompanhamento	Não	20h	Obrigatório	Não

econômico do mercado de transporte aéreo				
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos ao MS Word, MS Excel, redação argumentativa	Não	Mínimo de 20hrs	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 3 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Resolução 140/2010;

Portaria 2923/SAS/2016;

Portaria 1887/SRE/2010; e

Indicadores Macro Econômicos de instituições brasileiras e estrangeiras.

É considerado como concluinte do módulo 3 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo 3 da formação inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à resposta a demandas de órgãos internos e externos à ANAC sobre tarifas aéreas.

Módulo 4 – Autuação de infrações.

Ao final do Módulo 4 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Emitir Auto de Infração e Relatório de Fiscalização;

Elaborar Parecer para subsidiar decisão de 1ª instância.

O Módulo 4 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
------------------------	-------------------	---------------	--------------------------	-------------------------------------

CAS 04 – Autuação de Infrações	Não	20h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos aos procedimentos para emissão de autos de infração	Não	Mínimo de 20hrs	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 4 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Instrução Normativa 8/2008

É considerado como concluinte do módulo 4 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo 4 da formação inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à emissão de autos de infração e relatórios de fiscalização, bem como elaborar parecer para subsidiar decisão de 1ª instância sobre autos de infração.

Para conclusão da Formação Inicial e início da sua formação especializada, o servidor deverá concluir os módulos 1, 2 e 3. A conclusão do módulo 4 é opcional para a formação inicial do servidor na trilha Acompanhamento de Tarifas de Serviços Aéreos.

2. Formação Especializada

Na fase de formação especializada o servidor atuará na orientação a regulados sobre envio de informações relativas ao acompanhamento de mercado de transporte aéreo, na elaboração de pareceres e notas técnicas subsidiando o posicionamento da agência sobre condições de mercado e na realização de estudos econômicos de acompanhamento de mercado de transporte aéreo.

Nessa etapa de formação há 2 módulos:

- Módulo 1 - Orientação a Regulados; e
- Módulo 2 - Pareceres econômicos sobre condição de mercado.

Módulo 1 – Orientação a Regulados

Ao final do Módulo 1 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

Apresentar Painel de dados de Tarifas Aéreas; e

Orientar empresas reguladas por e-mail, telefone e reuniões presenciais a respeito dos dados de Tarifas Aérea.

O Módulo 1 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 05 – Orientação a regulados	Formação Inicial completa	8h	Obrigatório	Não
Oral Presentation	Não	6h	Desejável	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos às técnicas de apresentação oral, aos procedimentos referentes aos dados de tarifas aéreas	Formação Inicial completa	Mínimo de 20hrs	Desejável	Não

Ao concluir os eventos obrigatórios do módulo da formação especializada, o servidor da trilha de acompanhamento econômico de serviços aéreos poderá ser designado a realizar atividades relacionadas ao atendimento às empresas reguladas a respeito de tarifas aéreas e à apresentação de painel de dados de tarifas aéreas.

Módulo 2 – Pareceres econômicos sobre condição de mercado

Ao final do Módulo 2 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

Elaborar seção de dados de Tarifas Aéreas dos Relatórios de Desempenho Econômico Financeiro das Empresas Aéreas;

Elaborar pareceres sobre análise de denúncias de infração contra ordem econômica; e

Elaborar notas técnicas sobre liberdade tarifária.

Realizar estudos econômicos sobre mercado de transporte aéreo

O Módulo 2 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 06 – Pareceres sobre condição de mercado	Formação Inicial completa	4h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos ao MS Word/Excel, à redação argumentativa; à economia da regulação, à macro economia, à micro economia, à formação de preço, aos aspectos concorrenciais, aos fundamentos de regulação	Não	Mínimo de 20hrs	Desejável	Não

Ao concluir os eventos obrigatórios do módulo da formação especializada, o servidor da trilha de acompanhamento econômico de serviços aéreos poderá ser designado a realizar atividades relacionadas à elaboração de pareceres e notas técnicas subsidiando o posicionamento da agência sobre condições de mercado.

É considerado como servidor Especializado aquele que tiver 1 ano atuando na área de acompanhamento econômico do mercado, bem como tiver concluído os eventos obrigatórios dos módulos 1 e 2 da formação especializada.

Após a conclusão da Formação Especializada, o servidor estará apto a ser designado para atividades de docência e/ou supervisão de CAS e iniciar a sua Formação Avançada. Para desempenhar as atividades de docência, o servidor deverá realizar Programa Específico de Capacitação de Educadores ou demonstrar experiência em atividades de docência.

3. Formação Avançada

A etapa de formação avançada tem por objetivo complementar a formação especializada e aprimorar as competências técnicas para o desempenho de processos de trabalho relacionadas às atividades de acompanhamento econômico do mercado aéreo, principalmente para atuação em projetos de maior complexidade, como criação de novas formas de execução do trabalho, ou atividades de docência para formação técnica de outros servidores.

A Formação Avançada é composta por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisitos	Obrigatório ou Desejável
Especialização na área de atuação	Ter concluído a formação especializada	Desejável

Mestrado na área de atuação	Ter concluído a formação especializada	Desejável
Doutorado na área de atuação	Mestrado	Desejável
Pós-doutorado na área de atuação	Doutorado	Desejável
Eventos de capacitação no exterior que envolvam conhecimentos relacionados à área de atuação quando o investimento for acima de R\$ 8.000,00 por pessoa.	Ter concluído a formação especializada	Desejável
Intercâmbio com outras instituições com vistas a obtenção de conhecimentos relacionados à área de atuação.	Ter concluído a formação especializada	Desejável

Trilha: Acompanhamento de Serviços Aéreos – Acompanhamento Contábil de Serviços Aéreos

Constitui pré-requisito desejável para seguir essa trilha a formação em ciências contábeis.

1. Formação Inicial

Na etapa de formação inicial, o servidor que atuará no acompanhamento contábil de serviços aéreos estará apto a realizar fiscalização contábil das empresas aéreas, a elaborar minutas de respostas sobre dados contábeis solicitados por órgãos externos e cidadãos, a elaborar e enviar informações contábeis de empresas aéreas para OACI e a elaborar relatórios de acompanhamento contábil do mercado de transporte aéreo.

Essa etapa é constituída de 5 módulos:

- Módulo 1 - Fiscalização Contábil de Empresas Aéreas;
- Módulo 2 - Resposta a demandas de informações contábeis de empresas aéreas;
- Módulo 3 – Acompanhamento contábil do mercado de transporte aéreo;
- Módulo 4 – Remessa de informações contábeis de empresas aéreas para OACI; e
- Módulo 5 – Autuação de Infrações.

Módulo 1 – Fiscalização Contábil de Empresas Aéreas

Ao final do Módulo 1 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Verificar remotamente o cumprimento do prazo para apresentação de documentos e demonstrações contábeis; e

Verificar a consistência da apresentação de documentos e demonstrações contábeis.

O Módulo 1 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 01 – Fiscalização de documentos e demonstrações contábeis	Não	24h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos ao Microsoft Office, redação argumentativa, ética, atendimento ao cidadão	Não	Mínimo de 20hrs	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo 1 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Resolução 342/2014;

Portaria 2148/SRE/2014.

É considerado como concluinte do módulo 1 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo 1 da formação inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à fiscalização de documentos e demonstrações contábeis de empresas aéreas.

Módulo 2 – Resposta a demandas de informações contábeis de empresas aéreas

Ao final do Módulo 2 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Elaborar minuta de resposta a demandas de dados contábeis dos sistemas Focus/Ecoar.

Elaborar minuta de resposta a demandas especiais de dados contábeis de órgãos externos e internos à ANAC.

O Módulo 2 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 02 – Atendimento a demandas de dados contábeis	Não	24h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos à Ética, atendimento ao cidadão, sistema Focus, ECOAR, Sistemas Business Intelligence e de banco de dados	Não	Mínimo de 40hrs	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmankings*) do Módulo 2 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Lista padrão de respostas;

Lei de Acesso à Informação – LAI;

Resolução 342/2014;

Portaria 2148/SRE/2014.

É considerado como concluinte do módulo 2 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo 2 da formação inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à resposta a demandas de órgãos internos e externos à ANAC sobre dados contábeis.

Módulo 3 – Acompanhamento contábil do mercado de transporte aéreo.

Ao final do Módulo 3 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Elaborar a divulgação das Demonstrações Contábeis de Empresas Aéreas Brasileiras;

Levantar os dados que compõem a seção do Anuário do Transporte Aéreo sobre demonstrações contábeis.

O Módulo 3 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 03 – Acompanhamento contábil do mercado de transporte aéreo	Não	20h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos ao MS Word, MS Excel, redação argumentativa	Não	Mínimo de 20hrs	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 3 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Resolução 342/2014;

Portaria 2148/SRE/2014; e

Portaria 2149/SRE/2014.

É considerado como concluinte do módulo 3 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo 3 da formação inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à resposta a demandas de órgãos internos e externos à ANAC sobre dados contábeis das empresas aéreas.

Módulo 4 – Envio de remessa de informações contábeis de empresas aéreas para OACI

Ao final do Módulo 4 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Receber formulários com dados contábeis das empresas aéreas;

Elaborar formulário econômico-financeiro e questionários de custos e receitas para OACI.

O Módulo 4 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 04 – Informações Contábeis para OACI	Não	20h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos à Inglês ou Espanhol, à contabilidade internacional, à contabilidade de serviços aéreos	Não	Mínimo de 20hrs	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 4 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Instruções da OACI; e

Manual de Programa Estatístico da OACI.

Portaria 2149/SRE/2014.

É considerado como concluinte do módulo 4 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo 4 da formação inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à remessa de informações contábeis das empresas aéreas para OACI.

Módulo 5 – Autuação de infrações.

Ao final do Módulo 5 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Emitir Auto de Infração e Relatório de Fiscalização;

Elaborar Parecer para subsidiar decisão de 1ª instância.

O Módulo 5 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 05 – Autuação de Infrações	Não	20h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos aos procedimentos para emissão de autos de infração	Não	Mínimo de 20hrs	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 5 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Instrução Normativa 8/2008

É considerado como concluinte do módulo 5 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo 5 da formação inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à emissão de autos de infração e relatórios de fiscalização, bem como elaborar parecer para subsidiar decisão de 1ª instância sobre autos de infração.

Para conclusão da Formação Inicial e início da sua formação especializada, o servidor deverá concluir os módulos 1, 2, 3 e 4. A conclusão do módulo 5 é opcional para a formação inicial do servidor na trilha Acompanhamento Contábil de Serviços Aéreos.

2. Formação Especializada

Na fase de formação especializada o servidor atuará na orientação a regulados sobre envio de informações relativas aos dados contábeis, na elaboração de pareceres contábeis, subsidiando o posicionamento da agência sobre condições de mercado e na realização de estudos contábeis de acompanhamento de mercado de transporte aéreo.

Nessa etapa de formação há 2 módulos:

- Módulo 1 - Orientação a Regulados; e
- Módulo 2 - Pareceres contábil-financeiros sobre condição de mercado;

Módulo 1 – Orientação a Regulados

Ao final do Módulo 1 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

Apresentar Painel de dados contábeis; e

Orientar empresas reguladas por e-mail, telefone e reuniões presenciais a respeito dos dados contábeis.

O Módulo 1 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 06 – Orientação a regulados	Formação Inicial completa	8h	Obrigatório	Não
Oral Presentation	Não	6h	Desejável	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos às técnicas de apresentação oral, aos procedimentos referentes aos dados contábeis	Formação Inicial completa	Mínimo de 20hrs	Desejável	Não

Ao concluir os eventos obrigatórios do módulo da formação especializada, o servidor da trilha de acompanhamento contábil de serviços aéreos poderá ser designado a realizar atividades relacionadas ao atendimento às empresas reguladas a respeito de dados contábeis e à apresentação de painel dos dados contábeis.

Ao final do Módulo 2 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

Elaborar seção de dados contábeis dos Relatórios de Desempenho Econômico Financeiro das Empresas Aéreas.

Realizar estudos contábil-financeiros sobre mercado de transporte aéreo.

Módulo 2 – Pareceres contábil-financeiros sobre condição de mercado

O Módulo 2 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 07 – Parecer contábil sobre condição de mercado	Formação Inicial completa	4h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos ao MS Word/Excel, à redação argumentativa; economia da regulação, macro economia, micro economia, formação de preço, aspectos concorrenciais, IFRS (contabilidade internacional), contabilidade comercial, contabilidade de serviços aéreos	Formação Inicial completa	Mínimo de 20hrs	Desejável	Não

Ao concluir os eventos obrigatórios do módulo da formação especializada, o servidor da trilha de acompanhamento contábil de serviços aéreos poderá ser designado a realizar atividades relacionadas à elaboração de seção dos dados contábeis dos Relatórios de Desempenho Econômico Financeiro das Empresas Aéreas, subsidiando o posicionamento da agência sobre condições de mercado.

É considerado como servidor Especializado aquele que tiver 1 ano atuando na área de acompanhamento contábil do mercado, bem como tiver concluído os eventos obrigatórios dos módulos 1 e 2 da formação especializada.

Após a conclusão da Formação Especializada, o servidor estará apto a ser designado para atividades de docência e/ou supervisão de CAS e iniciar a sua Formação Avançada. Para desempenhar as atividades de docência, o servidor deverá realizar Programa Específico de Capacitação de Educadores ou demonstrar experiência em atividades de docência.

3. Formação Avançada

A etapa de formação avançada tem por objetivo complementar a formação especializada e aprimorar as competências técnicas para o desempenho de processos de trabalho relacionadas às atividades de acompanhamento contábil do mercado aéreo, principalmente para atuação em projetos de maior complexidade, como criação de novas formas de execução do trabalho, ou atividades de docência para formação técnica de outros servidores.

A Formação Avançada é composta por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisitos	Obrigatório ou Desejável
Especialização na área de atuação	Ter concluído a formação especializada	Desejável
Mestrado na área de atuação	Ter concluído a formação especializada	Desejável
Doutorado na área de atuação	Mestrado	Desejável
Pós-doutorado na área de atuação	Doutorado	Desejável
Eventos de capacitação no exterior que envolvam conhecimentos relacionados à área de atuação quando o investimento for acima de R\$ 8.000,00 por pessoa.	Ter concluído a formação especializada	Desejável
Intercâmbio com outras instituições com vistas a obtenção de conhecimentos relacionados à área de atuação.	Ter concluído a formação especializada	Desejável

Trilha: Acompanhamento de Serviços Aéreos – Acompanhamento Estatístico de Serviços Aéreos

Constituem pré-requisitos obrigatórios para seguir essa trilha:

- ✓ a formação em economia, engenharias, estatística, matemática, física, computação, demais formações em ciências exatas ou similares;
- ✓ servidor estar lotado na unidade que maneja com os dados estatísticos mencionados na Resolução Anac nº 191, de 16 de junho de 2011.

1. Formação Inicial

Na etapa de formação inicial, o servidor que atuará no acompanhamento estatístico de serviços aéreos estará apto a realizar fiscalização do registro de dados estatísticos, a elaborar minutas de respostas sobre dados estatísticos solicitadas por órgãos externos e cidadãos e a elaborar relatórios de acompanhamento estatístico de mercado de transporte aéreo.

Essa etapa é constituída de três módulos:

- Módulo 1 - Fiscalização de Registro de dados estatísticos;
- Módulo 2 – Elaboração de relatórios e formulários;
- Módulo 3 - Resposta a demandas de informações de dados estatísticos; e
- Módulo 4 – Acompanhamento estatístico do mercado de transporte aéreo.

Módulo 1 – Fiscalização de Registro de Dados Estatísticos

Ao final do Módulo 1 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Verificar remotamente o cumprimento do prazo para registro de dados estatísticos.

Verificar remotamente a consistência do registro de dados estatísticos.

Verificar presencialmente a conformidade do registro de dados estatísticos.

Analisar Defesa de Autuação referente ao registro de dados estatísticos (Decisão de 1ª instância).

O Módulo 1 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 01 – Fiscalização remota de Registro Dados Estatísticos	Não	13h	Obrigatório	Não
CAS 02 – Fiscalização presencial de Dados Estatísticos	CAS 01 – Fiscalização remota de Registro de Dados.	23h	Desejável	Não
CAS 03 – Fiscalização remota de Registro de Tarifas Aéreas	CAS 01 – Fiscalização remota de Registro Dados Estatísticos.	24 h	Desejável	Sim (de 4 em 4 anos)
CAS 04 – Fiscalização remota de documentos e demonstrações contábeis	CAS 01 – Fiscalização remota de Registro Dados Estatísticos.	24 h	Desejável	Sim (de 4 em 4 anos)
CAS 05 – Decisão de 1ª instância	CAS 01 – Fiscalização remota de Registro Dados Estatísticos.	4 h	Desejável	Não
Eventos de capacitação englobem	Não	Mínimo de 20hrs	Desejável	Sim (de 4 em 4 anos)

conhecimentos relativos ao Microsoft Office, redação argumentativa e oficial, ética, atendimento ao cidadão, linguagem de programação R, estatística, inglês e espanhol, SEI, Processo Administrativo, SMI, sistemas correlatos à fiscalização dos dados estatísticos, processo sancionador				
---	--	--	--	--

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo 1 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Leitura Resolução 191/2011;

Leitura Portaria 1189/SRE/2011;

Leitura Portaria 1190/SRE/2011.

É considerado como concluinte do módulo 1 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo 1 da formação inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à fiscalização de registro de dados estatísticos

Módulo 2 – Elaboração de relatórios e formulários

Ao final do Módulo 2 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Atualizar cadastros de empresa aérea regular e não regular;

Cadastrar Responsável Pela Remessa de Dados Estatísticos de Empresa Aérea;

Elaborar Relatório dos Dados Estatísticos das Empresas Aéreas;

Elaborar Relatório de Gestão em Dados Estatísticos;

Preencher formulários dos Programas Estatísticos da ICAO e da CLAC;

Preencher formulários referente a Dados Estatísticos referente à Resolução nº196/2011.

O Módulo 2 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 06 – Elaboração de relatórios e formulários	Não	20h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos a Sistemas Business Intelligence e de banco de dados	Não	Mínimo de 20hrs	Desejável	Sim (de 4 em 4 anos)

É considerado como concluinte do módulo 2 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e

Ao final do Módulo 2 da formação inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à elaboração de relatórios e formulários.

Módulo 3 – Resposta a demandas de informações de dados estatísticos

Ao final do Módulo 3 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Elaborar minuta de resposta a demandas de dados estatísticos dos sistemas Focus/Ecoar ou de qualquer cidadão.

Elaborar minuta de resposta a demandas especiais de dados estatísticos de órgãos externos e internos à ANAC.

Esclarece dúvidas dos regulados sobre dados estatísticos, conforme normativos.

O Módulo 3 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 07 – Atendimento a demandas de dados estatísticos	Módulo 1 completo	8h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos ao sistema Focus, ECOAR, Sistemas Business Intelligence e de banco de dados, português, normativos\cultura relacionados à divulgação de informação e a atendimento ao cidadão	Não	Mínimo de 20hrs	Desejável	Sim (de 4 em 4 anos)

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo 3 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Lei de Acesso à Informação – LAI.

É considerado como concluinte do módulo 3 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios.

Ao final do Módulo 3 da formação inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à resposta a demandas de órgãos internos e externos à ANAC sobre dados estatísticos e prestar orientação os regulados acerca de questões afetas aos dados estatísticos.

Módulo 4 – Acompanhamento estatístico do mercado de transporte aéreo.

Ao final do Módulo 4 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Elaborar o Relatório de Demanda e Oferta;

Levantar os dados que compõem a seção do Anuário do Transporte Aéreo sobre Dados Estatísticos.

Elaborar Análises ou Estudos que visem subsidiar elaboração de normas

O Módulo 4 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 08 – Acompanhamento estatístico do mercado de transporte aéreo.	Módulo 3	24 h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos a Sistemas Business Intelligence e de banco de dados, Linguagem de programação, computação, Direito, Estatística, Economia, Contabilidade, Matemática, Regulação Técnica e Econômica, normatização	Não	Mínimo de 20hrs	Desejável	Sim (de 2 em 2 anos)

É considerado como concluinte do módulo 3 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e

Ao final do Módulo 4 da formação inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à elaboração de relatórios e levantamento de dados estatísticos.

Para conclusão da Formação Inicial e início da sua formação especializada, o servidor deverá concluir os módulos 1, 2, 3 e 4.

2. Formação Especializada

Na fase de formação especializada o servidor atuará na elaboração de Estudos e Análises estatísticas subsidiando o posicionamento da agência sobre condições de mercado, bem como no planejamento e gestão.

Nessa etapa de formação há 2 módulos:

- Módulo 1 - Estudos e Análises estatísticas sobre condições de mercado.

- Módulo 2 - Planejamento e Gestão.

Módulo 1 – Estudos e Análises estatísticas sobre condições de mercado

Ao final do Módulo 1 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

Realizar Estudos e Análises estatísticas sobre condições de mercado.

O Módulo 1 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 09 – Estudo e Análise sobre condição de mercado	Formação Inicial completa	20h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação mais avançados que englobem conhecimentos relativos ao MSOffice (word, excel e access), Sistemas Business Intelligence e de banco de dados, Linguagem de programação, computação, Direito, Estatística, Economia, Contabilidade, Matemática, Regulação Técnica e Econômica. Eventos de Pós-graduação correlatos aos assuntos acima	Formação Inicial completa	Mínimo de 20hrs	Desejável	Sim (de 2 em 2 anos)

Ao concluir os eventos obrigatórios do módulo da formação especializada, o servidor da trilha de acompanhamento estatístico de serviços aéreos poderá ser designado a realizar atividades relacionadas à elaboração de Estudos e Análises estatísticas subsidiando o posicionamento da agência sobre condições de mercado.

Módulo 2 – Planejamento e Gestão

Ao final do Módulo 2 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

Auxiliar no planejamento e na gestão do acompanhamento estatístico.

O Módulo 2 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos a planejamento e gestão, pós-graduação	Formação Inicial Completa	Mínimo de 20hrs	Desejável	Sim (4 em 4 anos)

Ao concluir os eventos obrigatórios do módulo 2 da formação especializada, o servidor da trilha de acompanhamento estatístico de serviços aéreos poderá ser designado a realizar estudos e análises estatísticas sobre acompanhamento de mercado de transporte aéreo, além de auxiliar no planejamento e na gestão da unidade.

É considerado como servidor Especializado aquele que tiver 1 ano atuando na área de acompanhamento econômico do mercado, bem como tiver concluído os eventos obrigatórios dos módulos 1 e 2 da formação especializada.

Após a conclusão da Formação Especializada, o servidor estará apto a ser designado para atividades de docência e/ou supervisão de CAS e iniciar a sua Formação Avançada. Para desempenhar as atividades de docência, o servidor deverá realizar Programa Específico de Capacitação de Educadores ou demonstrar experiência em atividades de docência.

3. Formação Avançada

A etapa de formação avançada tem por objetivo complementar a formação especializada e aprimorar as competências técnicas para o desempenho de processos de trabalho relacionadas às atividades de acompanhamento estatístico do mercado aéreo, principalmente para atuação em projetos de maior complexidade, como criação de novas formas de execução do trabalho, ou atividades de docência para formação técnica de outros servidores.

A Formação Avançada é composta por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisitos	Obrigatório ou Desejável
Mestrado na área de atuação	Ter concluído a formação especializada	Desejável
Doutorado na área de atuação	Ter concluído a formação especializada	Desejável
Pós-doutorado na área de atuação	Ter concluído a formação especializada	Desejável
Eventos de capacitação no exterior que envolvam conhecimentos relacionados à área de atuação quando o investimento for acima de R\$ 8.000,00 por pessoa.	Ter concluído a formação especializada	Desejável

Intercâmbio com outras instituições com vistas a obtenção de conhecimentos relacionados à área de atuação.	Ter concluído a formação especializada	Desejável
--	--	-----------

Trilha: Acompanhamento de Serviços Aéreos – Outorga de Serviços Aéreos – empresas nacionais

1. Formação Inicial

Na etapa de formação inicial, o servidor atuará na aprovação de atos constitutivos de empresas aéreas nacionais e na outorga de autorização para empresas aéreas nacionais.

Essa etapa é constituída de dois módulos:

- Módulo 1 - Aprovação de atos constitutivos; e
- Módulo 2 – Outorga de autorização para empresas aéreas nacionais.

Módulo 1 – Aprovação de atos constitutivos

Ao final do Módulo 1 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Verificar a conformidade do ato constitutivo da empresa aérea nacional, conforme normativo interno.

O Módulo 1 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 01 – Aprovação de atos constitutivos	Não	40 h	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 1 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Leitura do CBA, Título VI – Dos Serviços Aéreos (arts 174 a 221);

Resolução nº 377 de 15/03/2016;

Portaria nº 616/SAS de 16/03/2016;

Modelo de parecer.

É considerado como concluinte do módulo 1 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo 1 da formação inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à aprovação de atos constitutivos.

Módulo 2 – Outorga de autorização para empresas aéreas nacionais

Ao final do Módulo 2 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Verificar os requisitos jurídicos e fiscais da empresa para outorga de autorização para operar.

O Módulo 2 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 02 – Outorga de autorização para empresas aéreas nacionais	Não	8h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos ao Direito Administrativo: autorização e concessão de serviços públicos, dentre outros; Direito Aeronáutico: CBA; e Direito Empresarial: societário	CAS 02 – Outorga de autorização para empresas aéreas nacionais.	Mínimo de 32hrs	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 2 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Leitura do CBA, Título VI – Dos Serviços Aéreos (arts 174 a 221);

Resolução nº 377 de 15/03/2016;

Portaria nº 616/SAS de 16/03/2016;

Modelo de parecer.

É considerado como concluinte do módulo 2 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo 2 da formação inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à outorga de autorização para empresas aéreas nacionais.

Para conclusão da Formação Inicial e início da sua formação especializada, o servidor deverá concluir os módulos 1 e 2.

2. Formação Especializada

Na fase de formação especializada o servidor atuará na aprovação de modificação dos atos constitutivos de empresas aéreas nacionais, na outorga de concessão para empresas aéreas nacionais e na aprovação prévia para transferência de ações de empresas aéreas nacionais.

Nessa etapa de formação há 3 módulos:

- Módulo 1 - Aprovação de modificação dos atos constitutivos de empresas aéreas nacionais;
- Módulo 2 - Outorga de concessão para empresas aéreas nacionais; e
- Módulo 3 – Aprovação prévia para transferência de ações de empresas aéreas nacionais.

Módulo 1 - Aprovação de modificação dos atos constitutivos de empresas aéreas nacionais

Ao final do Módulo 1 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

Verificar a conformidade de modificação do ato constitutivo da empresa aérea nacional, conforme normativo interno.

O Módulo 1 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 03 – Aprovação de modificação dos atos constitutivos	Formação Inicial completa	8h	Obrigatório	Não

de empresas aéreas nacionais				
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos ao Direito Administrativo: autorização e concessão de serviços públicos, dentre outros; Direito Aeronáutico: CBA; e Direito Empresarial Avançado: societário.	Formação Inicial Completa	Mínimo de 32hrs	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo 1 da Formação Especializada

Materiais Diversos

Leitura do CBA, Título VI – Dos Serviços Aéreos (arts 174 a 221);

Resolução nº 377 de 15/03/2016;

Portaria nº 616/SAS de 16/03/2016;

Modelo de parecer.

Ao concluir os eventos obrigatórios do módulo da formação especializada, o servidor da trilha de Outorga de Serviços Aéreos – Empresas Nacionais poderá ser designado a realizar atividades relacionadas à aprovação de modificação dos atos constitutivos de empresas aéreas nacionais.

Módulo 2 – Outorga de concessão para empresas aéreas nacionais

Ao final do Módulo 2 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

Verificar os requisitos jurídicos e fiscais da empresa para outorga de concessão para operar.

O Módulo 2 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
------------------------	-------------------	---------------	--------------------------	-------------------------------------

CAS 04 - Outorga de concessão para empresas aéreas nacionais	Formação Inicial Completa	20h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos ao Direito Administrativo: autorização e concessão de serviços públicos, dentre outros; Direito Aeronáutico: CBA; e Direito Empresarial Avançado: societário	Formação Inicial Completa	Mínimo de 20hrs	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo 2 da Formação Especializada

Materiais Diversos

Leitura do CBA, Título VI – Dos Serviços Aéreos (arts 174 a 221);

Resolução nº 377 de 15/03/2016;

Portaria nº 616/SAS de 16/03/2016;

Modelo de parecer.

Ao concluir os eventos obrigatórios do módulo da formação especializada, o servidor da trilha de Outorga de Serviços Aéreos – Empresas Nacionais poderá ser designado a realizar atividades relacionadas à outorga de concessão para empresas aéreas nacionais.

Módulo 3 – Aprovação prévia para transferência de ações de empresas aéreas nacionais

Ao final do Módulo 3 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

Verificar requisitos jurídicos para aprovação da transferência de ações.

O Módulo 3 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
------------------------	-------------------	---------------	--------------------------	-------------------------------------

CAS 05 – Aprovação prévia para transferência de ações de empresas aéreas nacionais	Formação Inicial Completa	20h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos ao Direito Administrativo: autorização e concessão de serviços públicos, dentre outros; Direito Aeronáutico: CBA; e Direito Empresarial Avançado: societário	Formação Inicial Completa	Mínimo de 20hrs	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 3 da Formação Especializada

Materiais Diversos

Leitura do CBA, Título VI – Dos Serviços Aéreos (arts 174 a 221);

Resolução nº 377 de 15/03/2016;

Portaria nº 616/SAS de 16/03/2016;

Modelo de parecer.

Ao concluir os eventos obrigatórios do módulo 3 da formação especializada, o servidor da trilha de Outorga de Serviços Aéreos – Empresas Nacionais o servidor poderá ser designado a verificar requisitos jurídicos para aprovação da transferência de ações.

É considerado como servidor Especializado aquele que tiver 1 ano atuando na área de Outorga de Serviços Aéreos – Empresas Nacionais, bem como tiver concluído os eventos obrigatórios dos módulos 1 e 2; ou os eventos obrigatórios dos módulos 1 e 3 da formação especializada.

Após a conclusão da Formação Especializada, o servidor estará apto a ser designado para atividades de docência e/ou supervisão de CAS e iniciar a sua Formação Avançada. Para desempenhar as atividades de docência, o servidor deverá realizar Programa Específico de Capacitação de Educadores ou demonstrar experiência em atividades de docência.

3. Formação Avançada

A etapa de formação avançada tem por objetivo complementar a formação especializada e aprimorar as competências técnicas para o desempenho de processos de trabalho

relacionadas às atividades Outorga de Serviços Aéreos – Empresas Nacionais, principalmente para atuação em projetos de maior complexidade, como criação de novas formas de execução do trabalho, ou atividades de docência para formação técnica de outros servidores.

A Formação Avançada é composta por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisitos	Obrigatório ou Desejável
Mestrado na área de atuação	Ter concluído a formação especializada	Desejável
Doutorado na área de atuação	Mestrado	Desejável
Pós-doutorado na área de atuação	Doutorado	Desejável
Eventos de capacitação no exterior que envolvam conhecimentos relacionados à área de atuação quando o investimento for acima de R\$ 8.000,00 por pessoa.	Ter concluído a formação especializada	Desejável
Intercâmbio com outras instituições com vistas a obtenção de conhecimentos relacionados à área de atuação.	Ter concluído a formação especializada	Desejável

Trilha: Acompanhamento de Serviços Aéreos – Outorga de Serviços Aéreos – empresas estrangeiras

1. Formação Inicial

Na etapa de formação inicial, o servidor que atuará na autorização para funcionar no Brasil, na autorização para operar no Brasil e na alteração de representante legal de empresa estrangeira.

Essa etapa é constituída de dois módulos:

- Módulo 1 - Autorização para funcionar no Brasil;
- Módulo 2 - Autorização para operar no Brasil; e
- Módulo 3 – Alteração de representante legal de empresa estrangeira.

Módulo 1 – Autorização para funcionar no Brasil

Ao final do Módulo 1 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Verificar a apresentação da documentação, conforme estipulado no Código Brasileiro da Aeronáutica.

O Módulo 1 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 01 – Autorização para funcionar no Brasil	Não	8 h	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo 1 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Leitura do CBA arts. 203 a 214.

É considerado como concluinte do módulo 1 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo 1 da formação inicial, o servidor poderá atuar na autorização de empresas aéreas estrangeiras para funcionar no Brasil.

Módulo 2 – Autorização para operar no Brasil

Ao final do Módulo 2 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Verificar a apresentação da documentação, conforme estipulado no Código Brasileiro da Aeronáutica.

O Módulo 2 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 02 – Autorização para operar no Brasil	Não	8h	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo 2 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Leitura do CBA arts. 203 a 214;

É considerado como concluinte do módulo 2 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo 2 da formação inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à autorização de empresas aéreas estrangeiras para operar no Brasil.

Módulo 3 – Alteração de representante legal de empresa estrangeira

Ao final do Módulo 3 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Verificar a apresentação da documentação, conforme estipulado no Código Brasileiro da Aeronáutica.

O Módulo 3 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 03 – Alteração de representante legal de empresa estrangeira	Não	8h	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 3 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Leitura do CBA artigos 203 a 2014;

É considerado como concluinte do módulo 2 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo 3 da formação inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à alteração de representante legal de empresa estrangeira.

Para conclusão da Formação Inicial e início da sua formação especializada, o servidor deverá concluir os módulos 1 e 2 e 3.

2. Formação Especializada

A formação especializada compreende um tempo de experiência mínimo de 01 (hum) ano na área.

3. Formação Avançada

A etapa de formação avançada tem por objetivo complementar a formação especializada e aprimorar as competências técnicas para o desempenho de processos de trabalho relacionadas às atividades Outorga de Serviços Aéreos – Empresas Estrangeiras, principalmente para atuação em projetos de maior complexidade, como criação de novas formas de execução do trabalho, ou atividades de docência para formação técnica de outros servidores.

A Formação Avançada é composta por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisitos	Obrigatório ou Desejável
Mestrado na área de atuação	Ter concluído a formação especializada	Desejável
Doutorado na área de atuação	Mestrado	Desejável
Pós-doutorado na área de atuação	Doutorado	Desejável
Eventos de capacitação no exterior que envolvam conhecimentos relacionados à área de atuação quando o investimento for acima de R\$ 8.000,00 por pessoa.	Ter concluído a formação especializada	Desejável
Intercâmbio com outras instituições com vistas a obtenção de conhecimentos relacionados à área de atuação.	Ter concluído a formação especializada	Desejável

Trilha: Acordos de Serviços Aéreos Internacionais

1. Formação Inicial

Na etapa de formação inicial, o servidor atuará na alocação de frequência, na aprovação de compartilhamento de códigos, na designação de empresas aéreas e na negociação de acordos de serviços aéreos menos complexos.

Essa etapa é constituída de quatro módulos:

- Módulo 1 - Alocação de Frequência;
- Módulo 2 - Aprovação de Compartilhamento de Códigos;
- Módulo 3 – Designação de empresas aéreas; e
- Módulo 4 – Negociação de Acordos de Serviços Aéreos.

Ao final do Módulo 1 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

analisar o pedido de alocação de frequências, de acordo com os quesitos do normativo em vigor;

elaborar nota técnica, recomendando a aprovação ou não do pedido de alocação de frequência.

O Módulo 1 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 01 – Alocação de Frequência	Não	8 h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos considerados aplicáveis à atividade relativos a processo administrativo, legislação do setor, normativos internos, sistemas e ferramentas computacionais, noções de direito, noções de regulação	Não	Mínimo de 8 horas	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 1 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Resoluções ANAC nº 26 e nº 57, de 2008;

Regimento interno da Agência e portarias de delegação de competências da SAS;

Entendimentos sobre serviços aéreos pactuados com os demais países.

É considerado como concluinte do módulo 1 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo 1 da formação inicial, o servidor poderá atuar com desenvoltura nas atividades relacionadas à alocação de frequência.

Módulo 2 - Aprovação de Compartilhamento de Códigos

Ao final do Módulo 2 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

analisar o pedido de compartilhamento de códigos, de acordo com os quesitos do normativo em vigor;

elaborar nota técnica, recomendando ou não a aprovação do pedido de compartilhamento de códigos.

O Módulo 2 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 02 – Aprovação de Compartilhamento de Códigos	Não	8 h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos considerados aplicáveis à atividade relativos a processo administrativo, legislação do setor, normativos internos, sistemas e ferramentas computacionais, noções de direito, noções de regulação	Não	Mínimo de 8 horas	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 2 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Portaria DAC nº 70, de 1999;

Portaria SAS nº 649, de 2016;

Regimento interno da Agência e portarias de delegação de competências da SAS;

Entendimentos sobre serviços aéreos pactuados com os demais países.

É considerado como concluinte do módulo 2 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo 2 da formação inicial, o servidor poderá atuar com desenvoltura nas atividades relacionadas à aprovação do compartilhamento de códigos.

Módulo 3 – Designações de empresas aéreas

Ao final do Módulo 3 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Analisar pedido de designação de empresa aérea brasileira.

O Módulo 3 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 03 – Designações de empresas aéreas	Não	4 h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos considerados aplicáveis à atividade relativos a processo administrativo, legislação do setor, normativos internos, sistemas e ferramentas computacionais, noções de direito, noções de regulação	Não	Mínimo de 8 horas	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo 3 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Código Brasileiro de Aeronáutica – CBA;

Regimento interno da Agência e portarias de delegação de competências da SAS;

Entendimentos sobre serviços aéreos pactuados com os demais países.

É considerado como concluinte do módulo 3 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo 3 da formação inicial, o servidor poderá atuar com desenvoltura nas atividades relacionadas às designações de empresas aéreas.

Módulo 4 – Negociação de Acordos de Serviços Aéreos

Ao final do Módulo 4 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Participar da elaboração de relatório inicial de reunião de consulta aeronáutica menos complexa, conforme instruções contidas no Manual de Procedimentos;

verificar, de forma atenta, o andamento do projeto de acordo internacional no que tange a manifestações das partes e prazos;

participar da elaboração de nota técnica e instruções que pautarão a delegação brasileira para avaliação pela diretoria;

elaborar propostas de memorandos de entendimento e demais documentos pertinentes a partir do acompanhamento da negociação;

participar da elaboração do relatório final sobre a negociação do acordo internacional.

O Módulo 4 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 04 – Negociação de Acordos de Serviços Aéreos	Não	40 h	Obrigatório	Não
Proficiência em Inglês	Não	N/A	Obrigatório	Sim
Proficiência em Espanhol	Não	N/A	Desejável	Sim
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos considerados aplicáveis à atividade relativa a	Não	Mínimo de 40 h	Desejável	Não

aviação comercial, redação oficial, direito internacional, serviços aéreos internacionais, regulação, técnicas de negociação				
--	--	--	--	--

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmankings*) do Módulo 4 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Instrução Normativa nº 45, de 2010;

DOC ICAO 9626;

Negociações anteriores.

É considerado como concluinte do módulo 4 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo 4 da formação inicial, o servidor poderá atuar com desenvoltura nas atividades relacionadas à negociação de acordos de serviços aéreos.

Para conclusão da Formação Inicial e início da sua formação especializada, o servidor deverá concluir os módulos 1, 2, 3 e 4.

2. Formação Especializada

Na fase de formação especializada o servidor atuará na negociação de acordos de serviços aéreos mais complexos.

Ao final da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

participar da elaboração de relatório inicial de reunião de consulta aeronáutica menos complexa, conforme instruções contidas no Manual de Procedimentos;

verificar, de forma atenta, o andamento do projeto de acordo internacional no que tange a manifestações das partes e prazos;

participar da elaboração de nota técnica e instruções que pautarão a delegação brasileira para avaliação pela diretoria;

elaborar propostas de memorandos de entendimento e demais documentos pertinentes a partir do acompanhamento da negociação;

participar da elaboração do relatório final sobre a negociação do acordo internacional;

elaborar pareceres sobre acordos de serviços aéreos.

A Formação Especializada é composta por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 05 – Negociação de Acordos de Serviços Aéreos	Formação Inicial completa	40 h	Obrigatório	Não
Proficiência em Inglês	Não	N/A	Obrigatório	Sim
Proficiência em Espanhol	Não	N/A	Desejável	Sim
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos considerados aplicáveis a atividade relativa a aviação comercial, redação oficial, direito internacional, serviços aéreos internacionais, regulação, técnicas de negociação	Formação Inicial Completa	Mínimo de 40 h	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo Único da Formação Especializada

Materiais Diversos

DOC ICAO 9626;

Instrução Normativa nº 45, de 2010; e

Negociações anteriores.

É considerado como servidor especializado aquele que tiver 02 anos de experiência atuando na área de negociação de acordos de serviços aéreos mais complexos, bem como tiver concluído os eventos obrigatórios do módulo único da formação especializada.

Após a conclusão da Formação Especializada, o servidor estará apto a ser designado para atividades de docência e/ou supervisão de CAS e iniciar a sua Formação Avançada. Para desempenhar as atividades de docência, o servidor deverá realizar Programa Específico de Capacitação de Educadores ou demonstrar experiência em atividades de docência.

3. Formação Avançada

A etapa de formação avançada tem por objetivo complementar a formação especializada e aprimorar as competências técnicas para o desempenho de processos de trabalho relacionadas às atividades de Acordos de Serviços Aéreos Internacionais, principalmente para atuação em projetos de maior complexidade, como criação de novas formas de execução do trabalho, ou atividades de docência para formação técnica de outros servidores.

A Formação Avançada é composta por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisitos	Obrigatório ou Desejável
Mestrado na área de atuação	Ter concluído a formação especializada	Desejável
Doutorado na área de atuação	Mestrado	Desejável
Pós-doutorado na área de atuação	Doutorado	Desejável
Eventos de capacitação no exterior que envolvam conhecimentos relacionados à área de atuação quando o investimento for acima de R\$ 8.000,00 por pessoa.	Ter concluído a formação especializada	Desejável
Intercâmbio com outras instituições com vistas a obtenção de conhecimentos relacionados à área de atuação.	Ter concluído a formação especializada	Desejável

Trilha: Acompanhamento de Serviços Aéreos – Direito dos usuários e relações de consumo

Constitui pré-requisito desejável para seguir essa trilha a formação em direito, estatística e engenharia de produção.

1. Formação Inicial

Na etapa de formação inicial, o servidor atuará e na fiscalização de condições gerais de transporte aéreo e de atendimento ao passageiro portador de necessidade especial – PNAE.

Essa etapa é constituída de dois módulos:

- Módulo 1 - Relações com consumidor do transporte aéreo; e
- Módulo 2 - Fiscalização de condições gerais de transporte aéreo e PNAE.

Módulo 1 – Relações com consumidor do transporte aéreo

Ao final do Módulo 1 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Analisar as reclamações do consumidor de transporte aéreo registrados em sistema;

Propor intervenções necessárias para atendimento das necessidades mais frequentes do consumidor de transporte aéreo.

O Módulo 1 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
Curso Introdutório de Regulação das Relações de Consumo	Não	40 h	Obrigatório	Não
Curso Inicial de Fiscalização	Não	96h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos ao Microsoft Office, redação argumentativa, atendimento ao cidadão, sistemas de atendimento ao consumidor, SEI	Não.	Mínimo de 20hrs	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo 1 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Código de Defesa do Consumidor

Código Civil - Do transporte de pessoas - seções I, II e III

Comentários às Condições Gerais de Transporte

Comentário à Resolução ANAC nº 280

É considerado como concluinte do módulo 1 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e

- concluída a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo 1 da formação inicial, o servidor explicará com propriedade a relação com consumidor do transporte aéreo.

Módulo 2 – Fiscalização das condições gerais de transporte

Ao final do Módulo 2 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Verificar, remotamente, a adequação das empresas aéreas às condições gerais de transporte aéreo e ao atendimento do PNAE.

O Módulo 2 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 01 – Fiscalização de Condições Gerais de Transporte e PNAE	Curso Introdutório de Regulação das Relações de Consumo.	60h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos às técnicas de auditoria, análise de dados, auditor interno ISO	Não	Mínimo de 10hrs	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 2 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Resolução ANAC nº 25

Lei 9.784/1999

É considerado como concluinte do módulo 2 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo 2 da formação inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à fiscalização condições gerais de transporte aéreo e ao atendimento do PNAE.

Para conclusão da Formação Inicial e início da sua formação especializada, o servidor deverá concluir os módulos 1 e 2.

2. Formação Especializada

Na fase de formação especializada o servidor atuará na orientação a órgãos especiais sobre atendimento ao consumidor, nos estudos sobre atendimento ao consumidor e no desenvolvimento de ações regulatórias.

Nessa etapa de formação há 3 módulos:

- Módulo 1 - Consultoria Normativa – resposta a órgãos especiais;
- Módulo 2 - Estudo comparado das relações de consumo do transporte aéreo;
- Módulo 3 - Intervenções regulatórias sobre ações de consumo; e
- Módulo 4 - Intervenção na fiscalização de condições gerais de transporte aéreo e no atendimento ao PNAE.

Módulo 1 - Consultoria Normativa – resposta a órgãos especiais

Ao final do Módulo 1 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

Elaborar tempestivamente respostas a demandas de órgãos especiais sobre atendimento ao consumidor, conforme normativo e entendimento da ANAC.

O Módulo 1 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 02 – Consultoria Normativa.	Formação Inicial Completa	4h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos direito do consumidor, teoria geral do contrato, transporte do direito civil (lista de pós-graduação).	Não	Mínimo de 180 hrs	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 1 da Formação Especializada

Materiais Diversos

Ao concluir os eventos obrigatórios do módulo da formação especializada, o servidor da trilha Direito dos usuários e relações de consumo poderá ser designado a realizar atividades relacionadas à elaboração de respostas a órgãos especiais.

Módulo 2 – Estudo comparado das relações de consumo do transporte aéreo.

Ao final do Módulo 2 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

Comparar normativos e outros documentos internacionais aos nacionais sobre atendimento ao consumidor do transporte aéreo.

O Módulo 2 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos à língua estrangeira, direito comparado, normas, recomendações e demais documentos da OACI e de outros organismos internacionais	Formação Inicial Completa	Mínimo de 180hrs	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo 2 da Formação Especializada

Materiais Diversos

Ao concluir os eventos obrigatórios do módulo da formação especializada, o servidor da trilha Direito dos usuários e relações de consumo poderá ser designado a realizar atividades relacionadas ao estudo sobre atendimento ao consumidor do transporte aéreo na agência.

Módulo 3 – Intervenções regulatórias sobre ações de consumo

Ao final do Módulo 3 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

Propor temas para a agenda regulatória com enfoque nos consumidores do transporte aéreo;

Propor atividades que compõem as parcerias técnicas com órgãos de defesa dos consumidores; e

Propor intervenções regulatórias adequadas ao melhor atendimento ao consumidor de transporte aéreo.

O Módulo 3 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos a teoria da regulação, regulação econômica	Formação Inicial Completa	Mínimo de 80hrs	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 3 da Formação Especializada

Materiais Diversos

Ao concluir os eventos obrigatórios do módulo 3 da formação especializada, o servidor da trilha Serviços Aéreos e Direito dos usuários e relações de consumo poderá ser designado a propor intervenções regulatórias sobre ações de consumo.

Módulo 4 – Intervenção na fiscalização de condições gerais de transporte aéreo e no atendimento ao PNAE

Ao final do Módulo 4 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

Propor melhorias no processo de fiscalização nas CGTA e PNAE, de forma a implementar a fiscalização por desempenho;

Propor melhorias nos compêndios de fiscalização nas CGTA e PNAE;

Elaborar Plano Anual de Fiscalização de CGTA e PNAE.

O Módulo 4 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
------------------------	-------------------	---------------	--------------------------	-------------------------------------

Eventos de capacitação que englobem conhecimentos avançados em auditoria, análise de dados, indicadores de desempenho.	Formação Inicial Completa	Mínimo de 80hrs	Obrigatório	Não
--	---------------------------	-----------------	-------------	-----

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 4 da Formação Especializada

Materiais Diversos

Ao concluir os eventos obrigatórios do módulo 4 da formação especializada, o servidor da trilha Serviços Aéreos e Direito dos usuários e relações de consumo poderá ser designado a propor intervenções melhorias nas fiscalizações das condições gerais de transporte aéreo e atendimento ao PNAE.

O servidor deverá concluir os módulos 1 ou 2 ou 3 ou 4 para ter sua formação especializada completa.

Para ser considerado servidor especializado nos módulos 1, 2, 3 e 4, o servidor deverá ter concluído os eventos obrigatórios previstos nos módulos, bem como atuar na área Direito dos usuários e relações de consumo por 2 anos.

Após a conclusão da Formação Especializada, o servidor estará apto a ser designado para atividades de docência e/ou supervisão de CAS e iniciar a sua Formação Avançada. Para desempenhar as atividades de docência, o servidor deverá realizar Programa Específico de Capacitação de Educadores ou demonstrar experiência em atividades de docência.

3. Formação Avançada

A etapa de formação avançada tem por objetivo complementar a formação especializada e aprimorar as competências técnicas para o desempenho de processos de trabalho relacionadas às atividades Direito dos usuários e relações de consumo, principalmente para atuação em projetos de maior complexidade, como criação de novas formas de execução do trabalho, ou atividades de docência para formação técnica de outros servidores.

A Formação Avançada é composta por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisitos	Obrigatório ou Desejável
Mestrado na área de atuação	Ter concluído a formação especializada	Desejável
Doutorado na área de atuação	Mestrado	Desejável
Pós-doutorado na área de atuação	Doutorado	Desejável

Eventos de capacitação no exterior que envolvam conhecimentos relacionados à área de atuação quando o investimento for acima de R\$ 8.000,00 por pessoa.	Ter concluído a formação especializada	Desejável
Intercâmbio com outras instituições com vistas a obtenção de conhecimentos relacionados à área de atuação.	Ter concluído a formação especializada	Desejável

Trilha: Acompanhamento de Serviços Aéreos – Monitoramento de Serviços Aéreos

1. Formação Inicial

Na etapa de formação inicial, o servidor atuará no monitoramento de serviços aéreos no âmbito nas análises de pedido de CODESHARE, no tratamento de manifestações por meio do sistema Ecoar e Focus, no recebimento dos arquivos do Boletim de Alteração de Voo (BAV), na elaboração de respostas a outros órgãos públicos, na aprovação de voos regulares (Hotran) ou não regulares (Siavanac) e na análise de pedido de LAS.

Essa etapa é constituída de seis módulos:

- Módulo 1 - Monitoramento – Tratamento de Manifestações;
- Módulo 2 – Monitoramento – BAV (Boletim de Alteração de Voo);
- Módulo 3 – Monitoramento – Hotrans;
- Módulo 4 – Resposta a outros órgãos públicos;
- Módulo 5 – LAS (Ligações Aéreas Sistemáticas); e
- Módulo 6 – Hotran – Siavanac

Módulo 1 – Monitoramento – Tratamento de Manifestações

Ao final do Módulo 1 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Elaborar minutas de resposta a demandas recebidas dos sistemas Focus e Ecoar.

O Módulo 1 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 01 – Monitoramento de Tratamento de Respostas	Não	4 h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos à Ética,	Não	Mínimo de 20 h	Obrigatório	Não

atendimento ao cidadão, sistema Focus e ECOAR				
---	--	--	--	--

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo 1 da Formação Inicial

Materiais Diversos

LAI – Lei de Acesso à Informação;

Lista de resposta padrão a depender do tema;

Decreto nº 171, de 2 de junho de 1994.

É considerado como concluinte do módulo 1 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo 1 da formação inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas ao tratamento de manifestações recebidas por meio do sistema Ecoar e Focus.

Módulo 2 – Monitoramento – BAV (Boletim de Alteração de Voo)

Ao final do Módulo 2 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Analisar conformidade das informações prestadas pelas empresas aéreas sobre alterações ocorridas em voos regulares e as operações de voo não regulares;

Adaptar o arquivo dos percentuais de atrasos e cancelamentos de voo para publicação;

Emitir Auto de Infração à empresa aérea no caso de prestação de informações divergentes.

O Módulo 2 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 02 – Monitoramento BAV	Não	24h	Obrigatório	Não
Sistema de Multas e Infrações - SMI	CAS 02 – Monitoramento -BAV	4h	Obrigatório	Não

Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos à regulação do transporte aéreo, processo administrativo, excel e acess inicial e intermediário, HOTRAN, SIAVANAC, VRA, BIMTRA, HSTVoos, Flightaware, bem como conceitos de planejamento de malha aérea e fatores operacionais	CAS 02 – Monitoramento –BAV ou Não?	Mínimo de 20 hrs	Desejável	Não
--	-------------------------------------	------------------	-----------	-----

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmankings*) do Módulo 2 da Formação Inicial

Materiais Diversos

IAC 1223;

IAC 1224;

IAC 1227;

IAC 1401;

IAC 1402;

IAC 1502;

IAC 1504;

Portaria DGAC nº 569, de 05 de setembro de 2000;

Portaria DGAC nº 070, de 11 de fevereiro de 1999; e

Resolução nº 25, de 25 de abril de 2008.

É considerado como concluinte do módulo 2 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e

- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo 2 da formação inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas ao BAV.

Módulo 3 – Monitoramento - Hotran

Ao final do Módulo 3 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Analisar os índices de regularidade dos Hotrans.

O Módulo 3 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 03 – Monitoramento - Hotran	Não	8h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que envolvam as seguintes áreas de conhecimento: excel e access inicial e intermediário	Não	Mínimo de 20h	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 3 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Sistema Automate

É considerado como concluinte do módulo 3 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo 3 da formação inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas ao monitoramento dos índices do Hotran.

Módulo 4 – Resposta a outros órgãos públicos

Ao final do Módulo 4 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Elaborar minuta de resposta sobre operações de serviços aéreos respeitando o prazo estabelecido no documento.

O Módulo 4 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 04 – Resposta a outros órgãos públicos	Não	8h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos à Ética, atendimento ao cidadão, Hotran, SIAVANAC, VRA, HSTVoos e BIMTRA	CAS 04 – Resposta a outros órgãos públicos.	Mínimo de 20h	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo 4 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Acesso ao Hotran;

Acesso ao SIAVANAC;

Acesso ao VRA

Acesso ao BIMTRA.

Acesso ao HSTvoos

É considerado como concluinte do módulo 4 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo 4 da formação inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à resposta a outros órgãos públicos.

Módulo 5 – LAS (Ligações Aéreas Sistemáticas)

Ao final do Módulo 5 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Analisar pedido de LAS, verificando a existência de voo regular na rota solicitada.

O Módulo 5 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 05 – LAS	Não	2h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos à transporte aéreo, processo administrativo, conceito de planejamento de malha aérea	CAS 05 – LAS.	Mínimo de 6h	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo 5 da Formação Inicial

Materiais Diversos

IAC 121-1001.

É considerado como concluinte do módulo 5 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo 5 da formação inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à análise de pedidos de LAS.

Módulo 6 – Hotran - Siavanac

Ao final do Módulo 6 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Distribuir, tempestivamente, solicitação de horário de transporte para os membros consultivos voos regulares/não regulares.

Emitir parecer quanto ao CODESHARE no sistema Hotran eletrônico regulares/não regulares;

Consolidar pareceres de voos regulares no Hotran e de voos não regulares no SIAVANAC.

O Módulo 6 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 06 – Consolidação dos pareceres de voos regulares no Hotran e dos voos não regulares no Siavanac	Não	24h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos à transporte aéreo, processo administrativo, conceito de planejamento de malha aérea, processo administrativo	CAS 06	Mínimo de 20h	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 6 da Formação Inicial

Materiais Diversos

Acordos Bilaterais;

IAC 1223;

IAC 1224;

IAC 1227;

IAC 1401; e

IAC 1402.

É considerado como concluinte do módulo 6 da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo 6 da formação inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas à distribuição de solicitação de horário de transporte para os membros consultivos de voos regulares e não regulares, e à consolidação dos pareceres dos voos regulares no Hotran e dos voos não regulares no SIAVANAC.

Para conclusão da Formação Inicial e início da sua formação especializada, o servidor deverá concluir, pelo menos, um dos módulos da formação inicial.

2. Formação Especializada

Na fase de formação especializada o servidor atuará na análise dos percentuais de atraso e cancelamentos de empresas reincidentes, na análise de pedidos mais complexos de CODESHARE e na análise de operações do mercado de transporte aéreo que envolvam CODEHSARE e na análise de impacto da LAS no mercado de transporte aéreo.

Nessa etapa de formação há 2 módulos:

- Módulo 1 – Monitoramento de Empresas Reincidentes – BAV (Boletim de Alteração de Voo); e
- Módulo 2 – Análise de impacto da LAS (Ligações Aéreas Sistemáticas).

Módulo 1 - Monitoramento – BAV (Boletim de Alteração de Voo)

Ao final do Módulo 1 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

Analisar os percentuais de atraso e cancelamentos de empresas reincidentes;

Emitir auto de infração, utilizando o SMI, a empresas reincidentes.

O Módulo 1 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 07 – BAV – Empresas Reincidentes	Módulo 2 da Formação Inicial	24h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que envolvam as seguintes áreas de conhecimento: excel e acess avançado	CAS 07 ou Módulo 2 da Formação Inicial	Mínimo de 20h	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 1 da Formação Especializada

Materiais Diversos
IAC 1223;
IAC 1224;
IAC 1227;
IAC 1401;
IAC 1402;
IAC 1502;
IAC 1504;
Portaria DGAC nº 569, de 05 de setembro de 2000;
Portaria DGAC nº 070, de 11 de fevereiro de 1999; e

Ao concluir os eventos obrigatórios do módulo da formação especializada, o servidor da trilha de Acompanhamento de Serviços Aéreos – Monitoramento de Serviços Aéreos poderá ser designado a realizar atividades relacionadas ao monitoramento do BAV de empresas reincidentes.

Módulo 2 – Análise de impacto da LAS (Ligações Aéreas Sistemáticas)

Ao final do Módulo 2 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

Analisar o impacto da LAS no mercado de transporte aéreo.

O Módulo 2 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 8 – Análise do impacto de LAS	Módulo 5 da Formação Inicial	20h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos à coleta e análise de dados	CAS 8 ou Módulo 6 da Formação Inicial	Mínimo de 20hrs	Obrigatório	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 2 da Formação Especializada

Materiais Diversos

IAC 202-1001

Ao concluir os eventos obrigatórios do módulo 2 da formação especializada, o servidor da trilha de Acompanhamento de Serviços Aéreos – Monitoramento de Serviços Aéreos o servidor poderá ser designado analisar o impacto da LAS no mercado de transporte aéreo.

É considerado como servidor Especializado aquele que tiver 1 ano atuando na área de Acompanhamento de Serviços Aéreos – Monitoramento de Serviços Aéreos, bem como tiver concluído os eventos obrigatórios dos módulos 1 ou 2 da formação especializada.

Após a conclusão da Formação Especializada, o servidor estará apto a ser designado para atividades de docência e/ou supervisão de CAS e iniciar a sua Formação Avançada. Para desempenhar as atividades de docência, o servidor deverá realizar Programa Específico de Capacitação de Educadores ou demonstrar experiência em atividades de docência.

3. Formação Avançada

A etapa de formação avançada tem por objetivo complementar a formação especializada e aprimorar as competências técnicas para o desempenho de processos de trabalho relacionadas às atividades Acompanhamento de Serviços Aéreos – Monitoramento de Serviços Aéreos, principalmente para atuação em projetos de maior complexidade, como criação de novas formas de execução do trabalho, ou atividades de docência para formação técnica de outros servidores.

A Formação Avançada é composta por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisitos	Obrigatório ou Desejável
Mestrado na área de atuação	Ter concluído a formação especializada	Desejável
Doutorado na área de atuação	Mestrado	Desejável
Pós-doutorado na área de atuação	Doutorado	Desejável
Eventos de capacitação no exterior que envolvam conhecimentos relacionados à área de atuação quando o investimento for acima de R\$ 8.000,00 por pessoa.	Ter concluído a formação especializada	Desejável
Intercâmbio com outras instituições com vistas a obtenção de conhecimentos relacionados à área de atuação.	Ter concluído a formação especializada	Desejável

Trilha: Acompanhamento de Serviços Aéreos – Coordenação de Slots

1. Formação Inicial

Na etapa de formação inicial, o servidor atuará no recebimento de pedido de alteração, inclusão ou alteração de slot, e na verificação de infraestrutura disponível no aeroporto. Essa etapa é constituída de um módulo único.

Módulo Único – Recebimento de pedido de Slot

Ao final do Módulo Único da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Realizar alocação de slot conforme pedido de empresa aérea e infraestrutura aeroportuária disponível no aeroporto, utilizando o SCORE.

O Módulo Único da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
Curso de Procedimento de alocação de horários de chegadas e partidas em aeroportos coordenados e aeroportos de interesse	Não	18 h	Obrigatório	Não
CAS 01 – Alocação de Slot	Curso de Procedimento de alocação de horários de chegadas e partidas em aeroportos coordenados e aeroportos de interesse.	160h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação da IATA sobre coordenação e solicitação de slot da IATA	Curso de Procedimento de alocação de horários de chegadas e partidas em aeroportos coordenados e aeroportos de interesse.	Mínimo de 24h	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo Único da Formação Inicial

Materiais Diversos

Resolução nº 338, 22/07/2014.

Portaria nº 1183/SRE, 19/05/2015.

Guia de referência para solicitação de slots em aeroportos coordenados e de horários de voos em aeroportos de interesse.

Worldwide Slot Guideline IATA.

É considerado como concluinte do módulo único da formação inicial o servidor que tiver:

- concluído os eventos de capacitação obrigatórios; e
- concluído a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Ao final do Módulo Único da formação inicial, o servidor poderá atuar com autonomia nas atividades relacionadas ao recebimento de pedido de alocação de slot.

Para conclusão da Formação Inicial e início da sua formação especializada, o servidor deverá concluir o módulo Único.

2. Formação Especializada

Na fase de formação especializada o servidor atuará na preparação das temporadas de alocação de slot e monitoramento do uso dos slots.

Nessa etapa de formação há 2 módulos:

- Módulo 1 - Preparação para as temporadas de alocação de slot; e
- Módulo 2 - Monitoramento do uso dos slots.

Módulo 1 - Preparação para as temporadas de alocação de slot

Ao final do Módulo 1 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

Organizar uma temporadas de alocação de slot.

O Módulo 1 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 02 – Preparação de Alocação de Slot	Formação Inicial completa	120h	Obrigatório	Não

Eventos de capacitação da IATA sobre coordenação e solicitação de slot da IATA	Curso de Procedimento de alocação de horários de chegadas e partidas em aeroportos coordenados e aeroportos de interesse.	Mínimo de 24h	Desejável	Não
--	---	---------------	-----------	-----

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 1 da Formação Especializada

Materiais Diversos

Resolução nº 338, 22/07/2014.

Portaria nº 1183/SRE, 19/05/2015.

Guia de referência para solicitação de slots em aeroportos coordenados e de horários de voos em aeroportos de interesse.

Worlwide Slot Guideline IATA.

Ao concluir os eventos obrigatórios do módulo da formação especializada, o servidor da trilha de Processo de Registro e Autorização de Voo poderá ser designado a realizar atividades relacionadas preparação da alocação de slot.

Módulo 2 – Monitoramento do uso dos slots

Ao final do Módulo 2 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

Identificar a aderência do que foi planejado ao que foi realizado no que tange à alocação de slot.

O Módulo 2 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou desejável	Necessita de capacitação recorrente
CAS 03 – Monitoramento da alocação de slots	Formação Inicial Completa	40h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem conhecimentos relativos ao Excel intermediário	Não	Mínimo de 8hrs	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 2 da Formação Especializada

Materiais Diversos

Resolução nº 338, 22/07/2014.

Portaria nº 1183/SRE, 19/05/2015.

Ao concluir os eventos obrigatórios do módulo da formação especializada, o servidor da trilha de Processo de Coordenação de Slots poderá ser designado a realizar atividades relacionadas ao monitoramento do uso de slots.

É considerado como servidor Especializado aquele que tiver 2 anos atuando na área de Coordenação de Slots, bem como tiver concluído os eventos obrigatórios dos módulos 1 ou 2 da formação especializada.

Após a conclusão da Formação Especializada, o servidor estará apto a ser designado para atividades de docência e/ou supervisão de CAS e iniciar a sua Formação Avançada. Para desempenhar as atividades de docência, o servidor deverá realizar Programa Específico de Capacitação de Educadores ou demonstrar experiência em atividades de docência.

3. Formação Avançada

A etapa de formação avançada tem por objetivo complementar a formação especializada e aprimorar as competências técnicas para o desempenho de processos de trabalho relacionadas às atividades de Processo Coordenação de Slots, principalmente para atuação em projetos de maior complexidade, como criação de novas formas de execução do trabalho, ou atividades de docência para formação técnica de outros servidores.

A Formação Avançada é composta por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisitos	Obrigatório ou Desejável
Mestrado na área de atuação	Ter concluído a formação especializada	Desejável
Doutorado na área de atuação	Mestrado	Desejável
Pós-doutorado na área de atuação	Doutorado	Desejável
Eventos de capacitação no exterior que envolvam conhecimentos relacionados à área de atuação quando o investimento for acima de R\$ 8.000,00 por pessoa.	Ter concluído a formação especializada	Desejável
Intercâmbio com outras instituições com vistas a obtenção de conhecimentos relacionados à área de atuação.	Ter concluído a formação especializada	Desejável

